



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 **Processo Licitatório Nº 100/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO

Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições/exigências contidas neste edital e seus anexos, principalmente quanto ao credenciamento, objetivando evitar conflitos que o prejudiquem e que possam ocasionar sua desclassificação no certame.

Dúvidas: (31) 3864-1807



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 11 de dezembro de 2023.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
DIA: 29 de novembro de 2023
HORA: 08:00 HORAS
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
DIA: 11 de dezembro de 2023
HORA: 08:00 HORAS
FIM DO RECEBIMENTO DAS HABILITAÇÕES
DIA: 11 de dezembro de 2023
HORA: 08:00 HORAS
INÍCIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DIA: 11 de dezembro de 2023
HORA: 08:05 HORAS
FIM DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DIA: 11 de dezembro de 2023
HORA: 08:15 HORAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS
DIA: 11 de dezembro de 2023
HORA: 08:25 HORAS
LOCAL: WWW.LICITANET.COM.BR
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos https://licitanet.com.br/ e http://www.carmesia.mg.gov.br
Limite para esclarecimentos e impugnações ao edital: até segundo dia que antecede o encerramento do recebimento das propostas de preços;
Prazo para envio da proposta definitiva e documentos complementares: 02 (duas) horas após convocação do Pregoeiro
- Caso solicitado o envio de documentos complementares, não será aceito envio de documento novo, que já não tenha sido anexado junto à proposta, conforme previsto no art. 26, caput, do Decreto Federal nº10.024/2019.
Informações complementares poderão ser obtidas no horário das 8hs:00min às 16hs:00min, pelo telefone (31) 3864-1807, ou pelo e-mail: licitacao@carmesia.mg.gov.br
OBS.: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBS.: Modo de disputa: aberto (envio dos lances durará 10 minutos, prorrogado automática e sucessivamente quando houver lance nos dois últimos minutos).



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

OBS: Não havendo expediente ou ocorrendo fato que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia útil seguinte, no mesmo horário

Valor estimado ou valor máximo aceitável

Art. 15 O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no [§ 3º do art 7º da lei nº 12.527, de 18 novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.](#)

§ Para fins do disposto no **caput**, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias a elaboração das propostas.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. PREÂMBULO:

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que o **Município de Carmésia**, Estado de Minas Gerais, por meio do Setor de Licitações e notadamente pelo Pregoeiro, devidamente nomeado pela **Portaria Municipal nº 043/2023** de 01 de setembro de 2023 realizará licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 029/2023 - REGISTRO DE PREÇOS**, critério de **juízo MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da **LEI FEDERAL N.º 10.520/02**, **DECRETO FEDERAL 10.024** de 20 de setembro de 2019, **DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2020** de 16 de junho de 2020, subsidiariamente, com a **LEI FEDERAL N.º 8.666/1993**, **LEI COMPLEMENTAR N.º 123**, de 14 de dezembro de 2006, **LEI COMPLEMENTAR 147/14** com suas alterações, será aplicada no que couber as disposições contidas no **CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI 8.078/90**, **LEI Nº 9.782**, de 26 de janeiro de 1999 e demais exigências contidas nesse Edital.

1.1.1. Fica subentendido que o presente Edital, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, foi cuidadosamente examinado pelas LICITANTES, sendo assim, não se isentarão do fiel cumprimento do disposto neste edital e seus anexos.

1.1.2. O instrumento convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, nos endereços eletrônicos www.carmesia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br;

1.1.3. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e hora conforme página 02 (dois).

1.1.4. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça à abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para data posterior, mediante comunicação do Pregoeiro (a) aos licitantes;

1.1.5. **Os horários mencionados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.**

1.1.6. Todas as informações oficiais pertinentes a presente licitação poderá ser acessada gratuitamente nos sites: www.carmesia.mg.gov.br www.licitanet.com.br, bem como no Mural da Prefeitura de Carmésia, diário Oficial da UNIÃO.

2. **DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – LICITANET, e as especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência deste Edital, prevalecerão as últimas



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

3. DA FORMALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO:

- 3.1.1.** Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada por meio do Processo Administrativo N° **100/2023**, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.
- 3.1.2.** **O TERMO DE REFERÊNCIA**, É PEÇA INTEGRANTE DESTA EDITAL E NELE ESTÃO INSERIDAS TODAS AS INFORMAÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, FORMULAÇÃO DA HABILITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO O LICITANTE INTERESSADO LER CAUTELOSAMENTE TODO O CONTEÚDO A FIM DE GARANTIR QUE OBTIVE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E ANEXOS.

4. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 4.1.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.
- 4.1.2.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no LICITANET e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
- 4.1.3.** Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carmésia Minas Gerais, com certificação digital. Todos os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF, salvo quando explicitamente descrito em contrário.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS RESTRIÇÕES:

- 5.1.1.** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas no site www.licitanet.com.br.
- 5.1.2.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo *login* e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto a **LICITANET**.
- 5.1.3.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 377,00	R\$ 557,00

OBS: Plano Avulso: R\$ 98,00 (participação somente no Certame em Epígrafe)

***Os valores acima, estão referidos no dia da confecção deste edital, podendo os mesmos serem alterados por parte da Plataforma.**

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

c) O licitante poderá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, para inscrição e cadastramento da proposta inicial de preços.

5.1.4. A **LICITANET** atuará como órgão provedor do sistema eletrônico nos termos firmados com a Prefeitura Municipal de Carmésia/MG.

5.1.5. Para participação no Pregão Eletrônico, via internet, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório, ressalvados os casos concernentes à sua regularidade fiscal, na forma prevista pelos arts. 42 e 43, § 1º da Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores.

5.1.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

5.1.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

5.1.8. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo a Prefeitura Municipal de Carmésia-MG, em nenhum caso, responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

6. DO CREDENCIAMENTO:



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

- 6.1.1.** Para participar do Pregão Eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.licitanet.com.br.
- 6.1.2.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de **Home Broker**, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 6.1.3.** O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados na **alínea "a" do subitem 5.1.3**
- 6.1.4.** O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a **LICITANET – Licitações On-line**, ou canceladas por solicitação do licitante.
- 6.1.5.** A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site **LICITANET – Licitações On-line**, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.
- 6.1.6.** As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: **(31) 3864-1807, (34) 2512-6500 (WhatsApp)** ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br e financeiro@licitanet.com.br.
- 6.1.7.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 6.1.8.** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Carmésia-MG, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros
- 6.1.9.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

7. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO EMPRESAS:

- 7.1.1.** Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

- 7.1.2. Sob a forma de consórcio;
- 7.1.3. Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- 7.1.4. Estrangeiras que não funcionem no País;
- 7.1.5. **Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:**
- 7.1.6. Servidor ou dirigente de órgão ou Entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.1.7. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, participante de gerência ou Administração da empresa, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. Conforme preceitua artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.
- 7.1.8. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.
- 7.1.9. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.
- 7.1.10. Para tais efeitos, entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%) ou representantes legais comuns e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

8. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1.1. **Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/06, 147/2014, deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.**
- 8.1.2. Será assegurado às empresas que tenham declarado sob as penas da lei a condição de ME/EPP e que não incorram nas hipóteses de desqualificação, a possibilidade de regularização da documentação para habilitação pertinente à



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

regularidade fiscal, na forma prevista pelo art. 43 da Lei Complementar nº 123/06.

- 8.1.3.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar **toda a documentação exigida** para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 8.1.4.** Na fase de habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte serão **HABILITADAS**, mesmo que apresentem alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, sendo que a regularidade da sua situação deverá ser efetuada nos moldes do subitem 8.1.5 e seguintes, como condição de adjudicação.
- 8.1.5.** Em caso de algum documento da regularidade fiscal estiver vencido, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para renovação, conforme Lei Complementar 147/2014.
- 8.1.6.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, à microempresa ou empresa de pequeno porte será assegurado o prazo de **cinco** dias úteis, prorrogável por mais **cinco** dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 8.1.7.** A não regularização da documentação, no prazo previsto nos itens acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a retirada da Nota de Empenho, assinatura do contrato ou revogar a licitação.
- 8.1.8.** A prorrogação que se refere o subitem 8.1.5 deste edital deverá ser solicitada pelo licitante interessado, cujo prazo para o encaminhamento da solicitação, devidamente formalizada, deverá ser até a data final do primeiro período. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1.5 deste edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogação da licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E ESCLARECIMENTOS:

- 9.1.1.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo enviar o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas, devendo o Licitante



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se EXCLUSIVAMENTE via Plataforma LICITANET, no campo de IMPUGNAÇÕES. Ao transmitir A INTENÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, o mesmo deverá ser confirmado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, para não tornar sem efeito, pelo telefone (31) 3864-1807 e e-mail: licitacao@carmesia.mg.gov.br.

- 9.1.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da impugnação.
- 9.1.3. A decisão do Pregoeiro quanto à impugnação será informada preferencialmente via e-mail (aquele informado na impugnação) e ainda através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site LICITANET, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.
- 9.1.4. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 9.1.5. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha, após a abertura das propostas, apontarem falhas ou irregularidades ou não o fizer no prazo estipulado.

10. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE DEVERÃO SER INCONDICIONALMENTE OBSERVADOS

- 10.1.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos e as informações adicionais que se fizerem necessárias para a elaboração das propostas, referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, manifestando-se SOMENTE via e-mail licitacao@carmesia.mg.gov.br, (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo Pregoeiro e equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, pelo telefone (31) 3864-1807, ou ainda, protocolar o original junto ao Setor de licitações.
- 10.1.2. Até a data definida para a sessão inaugural, o Pregoeiro deverá disponibilizar a resposta dos esclarecimentos protocolados, caso contrário, o Pregoeiro antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.
- 10.1.3. As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de aviso de erratas, adendos modificadores ou notas de esclarecimentos, disponibilizados publicamente a todos os interessados.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

11. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO:

11.1.1. O licitante credenciado interessado em participar deste Pregão Eletrônico deverá enviar sua proposta inicial exclusivamente por meio eletrônico, sendo considerada **INVÁLIDA** a proposta apresentada por meio diverso. A mesma deverá ser enviada em campo específico no LICITANET, conforme o **Anexo III (Modelo de Proposta Comercial)**.

11.1.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

11.1.3. Incumbirá ao licitante, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

11.1.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta, emprego de menor, de não utilização de trabalho degradante ou forçado, elaboração independente da proposta, enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

11.1.5. É VEDADA A COTAÇÃO PARCIAL DE ITENS OU DE QUANTIDADE INFERIOR À DEMANDADA NESTA LICITAÇÃO.

11.1.6. Todos os custos diretos ou indiretos que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação devem estar inclusos nos preços cotados, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens, transporte, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e demais encargos.

11.1.7. O licitante terá oportunidade de rever as condições de sua proposta, cancelando-a e enviando nova proposta, desde que não tenha encerrado o período de tempo previsto para o seu encaminhamento. Uma vez abertas as propostas, o sistema não permitirá a retirada, alteração e/ou encaminhamento de nova proposta.

12. DA RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS:

12.1.1. A partir da data e horário previstos no preâmbulo do Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e análise de seu conteúdo, seguido da abertura do(s) ITEM (ns) para lances.

13. DOS REQUISITOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO PRELIMINAR:



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

- 13.1.1.** Neste Pregão, do tipo **menor preço por ITEM**, será declarada a proposta mais vantajosa aquela que preencher os requisitos de adequabilidade ao objeto da contratação, observando os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital, inclusive o preço, seguindo a ordem de classificação alcançada após a fase de lances.
- 13.1.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 13.1.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito após a fase de lances e negociação.
- 13.1.4.** A desclassificação da proposta de preços será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 13.1.5.** O critério de julgamento da presente licitação é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, devendo o licitante informar no campo apropriado o **valor unitário e total de cada item**, assim como marca e demais campos, conforme Anexo III MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.
- 13.1.6.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- I. Valor unitário e total do ITEM;
 - II. Marca;
 - III. Fabricante;
 - IV. Descrição detalhada do objeto, indicando, além das especificações técnicas, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente (quando for o caso);
 - V. Número de Telefone e E-mail.
 - VI. Dados Bancários.
- 13.1.7.** Os preços unitários e totais devem ser compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, expressos em moeda corrente nacional (R\$), com apenas duas casas decimais, sendo as demais desprezadas (ou seja, o arredondamento será sempre para baixo), em algarismos e por extenso, considerando as quantidades constantes na planilha do Anexo I deste Edital.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

13.1.8. O mesmo critério deverá ser observado no momento da formulação de lances e emissão das faturas/notas fiscais.

13.1.9. PROPOSTA SEM ASSINATURA DIGITAL, DEVERÁ SER ENCAMINHADA APÓS À SESSÃO VIA CORREIOS, NOS PRAZOS ESTIPULADOS NO ITEM 17.1.7.

14. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

14.1. A partir da data e horário definidos para abertura do presente certame, e em conformidade com o estabelecido neste Edital, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no **TERMO DE REFERÊNCIA.**

14.1.1. O Pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "CADASTRO DE PROPOSTA" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

14.1.2. AS LICITANTES DEVERÃO MANTER A IMPESSOALIDADE, NÃO SE IDENTIFICANDO, SOB PENA DE SEREM DESCLASSIFICADAS DO CERTAME PELO PREGOEIRO.

14.1.3. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site www.licitanet.com.br, conforme Edital.

14.1.4. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o Pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

14.1.5. O licitante poderá oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

14.1.6. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema eletrônico.

14.1.7. Durante o transcurso da sessão pública, o licitante será informado, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

14.1.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico.

- 14.1.9.** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, bem assim decidir sobre sua aceitação, sendo a negociação acompanhada pelos demais licitantes.
- 14.1.10.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, os licitantes deverão acompanhar a etapa de ACEITAÇÃO, permanecendo on-line para a resposta de dúvidas por parte do Pregoeiro, bem como eventual negociação de valores.
- 14.1.11.** No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva deste Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 14.1.12.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão deste Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes através do sistema eletrônico de compras.
- 14.1.13.** Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 e neste edital.

15. DA NEGOCIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:

- 15.1.** Concluída a análise das propostas e preços **Haverá** negociações de preços através do CHAT MENSAGEM do sistema LICITANET – Licitações On-line.
 - 15.1.1.** O Pregoeiro irá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico através do “chat”, contraproposta diretamente à Licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação, prezando pelo princípio da Economicidade.
 - 15.1.2.** Serão realizadas, sem interrupções, tantas rodadas de negociação forem necessárias para obtenção do melhor preço para a administração através do “**chat mensagem**” do sistema, podendo o Pregoeiro determinar ao representante, prazo máximo de 30 (trinta) minutos para resposta do chat, sendo que este tempo poderá ser concedido quantas vezes for necessário ou até que se esgotem as ofertas por parte da Licitante.
 - 15.1.3.** Representante que quando convocado no “**chat mensagem**” não se manifestar, ou não estiver logado no sistema, será automaticamente desclassificado, podendo o Pregoeiro convocar a empresa remanescente conforme ordem de classificação, se assim entender.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

- 15.1.4.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação aos valores aceitáveis para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das exigências contidas no termo de referência e legislação pertinente ao objeto. Estando às propostas em conformidade será realizada a aceitação da proposta.
- 15.1.5. A aceitação da proposta poderá ocorrer em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do Pregoeiro que comunicará às Licitantes através do sistema eletrônico;**

16. DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- 16.1.** Encerrada a fase de lances e negociação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preços adequada ao último valor ofertado, devidamente preenchida na forma do **Anexo III – Modelo de Proposta Comercial**.
- 16.1.1.** O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas do objeto e do preço ofertado com o valor estimado, oportunizando a adequação dos preços unitários e global aos valores praticados no mercado.
- 16.1.2.** Caso entenda necessário o pregoeiro examinar mais detidamente a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, bem como o preenchimento das exigências habilitatórias, poderá o Pregoeiro, a seu exclusivo critério, suspender a sessão respectiva, hipótese em que comunicará às licitantes, desde logo, a data e o horário em que retomará o julgamento no sistema eletrônico.
- 16.1.3.** Incumbe ao pregoeiro, na fase de julgamento, promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações, podendo inclusive convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.
- 16.1.4.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 16.1.5.** Os prazos estabelecidos pelo Pregoeiro poderão ser prorrogados por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

- 16.1.6.** O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Administração ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas, para orientar sua decisão.
- 16.1.7.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.
- 16.1.8.** Para balizamento do valor considerado aceitável, em estrita consonância com o art. 4º, XI da Lei Federal nº 10.520/02, o Pregoeiro poderá utilizar cotações de preços de mercado local, resultados das licitações de outros Órgãos da Administração Pública e outros meios não revestidos de maiores formalidades, como pesquisa realizada pela Internet e através de contato telefônico, devidamente motivado nos autos do processo licitatório.
- 16.1.9.** Na hipótese de a proposta de menor valor não ser aceitável, ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, verificando a sua aceitabilidade, procederá à habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

17. DA FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS DEFINITIVAS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 17.1.1.** O encaminhamento se dará através do módulo HABILITANET.
- 17.1.2.** A empresa melhor classificada terá o prazo de até **02 (DUAS) HORAS** para enviar a **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR** para habilitação e proposta realinhada com o último lance – ou documentos desatualizados - estabelecida pelo pregoeiro, através do módulo HabilitaNet.
- 17.1.3.** Em casos excepcionais de dificuldades técnicas, poderá desde que autorizada pelo pregoeiro, ser utilizado o envio para o e-mail licitacao@carmesia.mg.gov.br.
- 17.1.4.** Os licitantes que enviarem os documentos de habilitação no (<https://licitanet.com.br/>) com autenticação online e assinatura digital não será necessário o envio pelos correios.
- 17.1.5.** Os licitantes que não apresentarem os documentos de habilitação nos termos do item 17.1.2 e/ou 17.1.3, serão inabilitadas.
- 17.1.6.** Todas as fotocópias de documentos apresentados deverão estar autenticadas ou deverão ser apresentados os originais para conferência das cópias dentro dos prazos do item 17.1.7.
- 17.1.7.** Poderão os licitantes optar envie a documentação original e proposta realinhada com os valores do último lance via "CORREIOS", ou entregar



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

diretamente no setor de licitações da Prefeitura de Carmésia, aos cuidados da Pregoeiro que conduziu a negociação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, estando ciente de que serão desclassificados caso os documentos estejam errados;

- 17.1.8.** Caso a licitante opte por entregar a documentação diretamente no setor de Licitações da Prefeitura de Carmésia, ou via correios, determina-se que seja informado no campo "CHAT MENSAGEM" a sua pretensão. O não envio da mensagem acarretará a desclassificação da licitante, após o prazo estabelecido neste edital.
- 17.1.9.** Fica ciente a licitante que o não recebimento da documentação no prazo de 05 dias úteis, acarretará a desclassificação.
- 17.1.10.** O pregoeiro, em hipótese alguma, convocará o licitante para reenvio e/ou entrega de documentos de habilitação e proposta, caso ele envie errado após o horário concedido para o envio.
- 17.1.11.** Tratando-se de licitante ME ou EPP, caso seja encaminhado todos os documentos diretamente ao setor de Licitações da Prefeitura de Carmésia, o prazo não será prorrogado.
- 17.1.12.** Os licitantes que optarem por enviar a documentação via CORREIOS, deverá anexar no campo "CHAT MENSAGEM" da **LICITANET, na sala de disputa**, o número do rastreamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do momento (**data e hora**) da convocação para o envio da habilitação e proposta, para que o Pregoeiro possa estar realizando a pesquisa da localização dos referidos documentos. Caso a Licitante não forneça o número do rastreamento dentro do prazo fixado a licitante será desclassificada.
- 17.1.13.** Caso a empresa envie a documentação original e proposta de preços realinhada via "CORREIOS", solicitamos que a mesma dê preferência ao serviço de entrega mais rápido (ex. "SEDEX"), devendo ainda, identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que o setor de Licitações da Prefeitura de Carmésia, possa transmitir ao Pregoeiro correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
SETOR DE LICITAÇÕES – PREFEITURA DE CARMÉSIA - MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DA LICITANTE
INICIO DA SESSÃO: 11/12/2023 ÀS 08:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

ENVELOPE II- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES – PREFEITURA DE CARMÉSIA - MG
PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2023
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DA LICITANTE
INICIO DA SESSÃO: 11/12/2023 ÀS 08:00 HORAS

18. DA HABILITAÇÃO

- 18.1.1.** A relação de documentos requisitados para comprovação da habilitação do licitante no presente certame encontra-se **no Anexo II** deste edital.
- 18.1.2.** A habilitação do licitante será comprovada mediante consulta da documentação especificada neste Edital.
- 18.1.3.** A consulta deverá comprovar que o licitante se encontrava regular na data marcada para abertura das propostas.
- 18.1.4.** Serão consultados, ainda, para fins de habilitação:
- I. As Declarações, Certidões e demais documentos exigidos no edital que estejam vencidos;
- 18.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 18.1.6.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:
- I. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz;
 - II. Se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da mesma, exceto aqueles que, comprovadamente, forem emitidos apenas em nome da matriz;
 - III. Se o licitante for a matriz, mas a prestadora do objeto deste edital ou a emissora da fatura/nota fiscal for filial, os documentos deverão ser apresentados em nome de ambas, matriz e filial.
- 18.2.** O Pregoeiro poderá suspender a sessão para análise da documentação de habilitação.
- 18.2.1.** Se a documentação de habilitação não estiver **COMPLETA e CORRETA**, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente **INABILITADO**.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

- 18.2.2.** A Administração não se responsabiliza pela perda de negócios quanto aos documentos exigidos para habilitação que puderem ser emitidos pelo Pregoeiro via online, gratuitamente, quando da ocorrência de eventuais problemas técnicos de sistemas ou quaisquer outros, pois é de inteira responsabilidade das licitantes a apresentação dos documentos exigíveis legalmente quando da convocação.
- 18.2.3.** Os documentos deverão ter validade expressa ou estabelecida em Lei, admitidos como válidos, e no caso de omissão, os emitidos nos últimos 90 (noventa) dias para a Certidão de Falência e Recuperação Judicial, e emitidos nos últimos 60 (sessenta) dias para as demais.
- 18.2.4.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.
- 18.2.5.** A Administração se reserva no direito de diligenciar, a qualquer momento, no sentido de verificar a validade e a autenticidade de qualquer certidão apresentada. Havendo divergências, será considerada válida pela Administração a certidão obtida com data mais recente.
- 18.2.6.** Também em sede de diligência, havendo dúvidas sobre a veracidade dos documentos apresentados para habilitação ou sua compatibilidade com as exigências editalícias, poderá ser solicitada a exibição de documentos complementares como: termo de contrato, atas de registro de preços, notas de empenho, notas fiscais ou outros considerados pertinentes.
- 18.2.7.** Nos casos em que o objeto social cadastrado se mostrar confuso, dúbio ou pouco objetivo, o pregoeiro poderá abrir diligência com o único fim de apurar se a licitante atua em ramo pertinente ao objeto da presente licitação.
- 18.2.8.** Na fase de Habilitação, após ACEITA e comprovada a Documentação de Habilitação, o Pregoeiro HABILITARÁ a licitante, em campo próprio do sistema eletrônico.

19. DO RECURSO:

- 19.1.1.** Após a fase de HABILITAÇÃO, declarada a empresa VENCEDORA do certame, qualquer Licitante poderá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões, sua intenção de recorrer.
- 19.1.2.** A manifestação de interposição do recurso e contrarrazão, somente será possível por meio eletrônico (campo próprio do sistema licitanet), devendo o licitante observar as datas registradas.
- 19.1.3.** O Pregoeiro assegurará a seu critério, tempo mínimo de 15 minutos, 30 minutos ou 1 hora, para que o licitante manifeste motivadamente sua intenção de recorrer.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

- 19.1.4.** Será concedido à licitante que manifestar no tempo determinado a sua intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 19.1.5.** A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.
- 19.1.6.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 19.1.7.** A decisão do pregoeiro a respeito da apreciação do recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, caso seja mantida a decisão anterior.
- 19.1.8.** A decisão do pregoeiro e da Autoridade Competente será informada em campo próprio do Sistema Eletrônico, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.
- 19.1.9.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, **os quais serão mencionados em campo próprio no site mensagens**, a entidade promotora da licitação adjudicará o objeto e submeterá à autoridade competente para homologar o resultado da licitação para determinar a contratação.
- 19.1.10.** Durante o prazo recursal, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmésia/MG, situada no endereço: Praça Nossa Senhora do Carmo, n.º 12, Centro de Carmésia/MG - CEP: 35.878-000 e Telefone: (31) 3864-1807, de Segunda a Sexta-Feira das 08hs:00min. às 16hs:00min.
- 19.1.11.** De todos os atos e decisões do Pregoeiro (a), relacionados com o Pregão Eletrônico, cabe recurso;
- 19.1.12.** Cabe ainda, recurso contra a decisão que:
- a) Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;
 - b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.
- 19.1.13.** A intimação dos atos referidos no edital será feita mediante publicação na imprensa oficial e pelo site oficial da licitação www.licitanet.com.br.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

19.1.14. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;

19.1.15. Na contagem dos prazos recursais excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Se este recair em dia não útil, o término do prazo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente;

20. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

20.1.1. A homologação deste Pregão compete ao Prefeito Municipal.

20.1.2. Independente da forma de julgamento (por ITEM, por LOTE ou GLOBAL), o objeto deste Pregão será adjudicado **POR ITEM** ao licitante vencedor.

21. DA COMUNICAÇÃO COM O FORNECEDOR

21.1. A convocação será realizada preferencialmente via e-mail (informado pela adjudicatária em sua proposta), com aviso de recebimento, acompanhado do anexo contrato ou documento equivalente, para impressão, assinatura e devolução via postal. Através do mesmo endereço eletrônico, a CONTRATANTE enviará as comunicações necessárias durante a vigência contratual.

21.1.1. O prazo para assinatura e postagem será de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de confirmação do recebimento do e-mail;

21.1.2. A adjudicatária localizada na cidade de Carmésia-MG poderá facultativamente entregar na sede da Prefeitura Municipal de Carmésia-MG, no prazo acima estabelecido.

21.1.3. Apenas em função da total impossibilidade da utilização de e-mail, far-se-á a remessa dos documentos por via postal, para assinatura da adjudicatária.

21.1.4. As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pelo contratado.

21.1.5. A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

21.1.6. Quando o licitante vencedor não receber o documento de contratação depois de notificado, a Administração poderá chamar os licitantes remanescentes para fazê-lo, obedecida a ordem de classificação e examinada a aceitabilidade da proposta classificada quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, podendo inclusive negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.1. Conforme estabelecido nos Termos de Referência

23. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:

23.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência

24. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

24.1.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência

25. DO PAGAMENTO:

25.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência

26. DAS PENALIDADES:

26.1. O **licitante** que deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Carmésia-MG.

26.1.1. À **contratada** que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02).

I. Advertência;

II. Multa moratória, nos seguintes percentuais:

- a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
- b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
- c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do empenho, incidência limitada a 10 (dez) dias;



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

- d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do empenho.
 - e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
 - f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
- III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:
- a) Pelo descumprimento total, 20% sobre o valor contratado;
 - b) Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida – aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;
 - c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto:
 - i. A entrega parcial de materiais os quais, se fracionados, acarretam a alteração de sua substância, têm o seu valor consideravelmente diminuído ou incorre em prejuízo a quem se destina.
 - ii. O atraso injustificado na entrega total do objeto contratado.
 - iii. O atraso injustificado na troca da quantidade total contratada de material danificado, inservível ou divergente do que fora contratado.
 - iv. O atraso ou a recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, Nota de Empenho ou equivalente.
- IV. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos, aplicado conforme a gravidade das faltas cometidas e orientações das Leis de Licitações;
- V. Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Minas Gerais, previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado conforme a gravidade das faltas cometidas e orientações das Leis de Licitações;
- VI. Declaração de Inidoneidade Para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93, na forma e hipóteses previstas das Leis de Licitações.
- 26.1.2.** A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.
- 26.1.3.** A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

- 26.1.4.** Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
- 26.1.5.** Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente Instrumento Convocatório admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- 26.1.6.** As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos a Contratada.
- 26.1.7.** Nos termos das Leis de Licitações, será admitida a retenção cautelar de valor devido a título de multa por atrasos injustificados na execução contratual, até o exaurimento do processo administrativo. As multas devidas serão descontadas do valor das faturas para pagamento, ou quando não existir crédito da empresa contratada perante o contratante, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da intimação.
- 26.1.8.** Sem prejuízo das sanções já previamente citadas, será considerado ainda o estabelecido no Termo de Referência.

27. DAS CORREÇÕES ADMISSÍVEIS:

- 27.1.** Nos casos em que o Pregoeiro constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo às seguintes disposições:
- 27.1.1.** Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;
- 27.1.2.** Havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, o Pregoeiro procederá à correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 28.1.** Fica assegurado ao Município de Carmésia - MG o direito de, no interesse da Administração, sem que caiba às licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização:
- I. Adiar ou suspender a data de abertura da sessão pública do pregão eletrônico, dando conhecimento aos interessados através dos sites: www.carmesia



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

mg.gov.br > Portal de Transparência > Licitações e www.licitanet.com.br, opção "[Visualizar/Impugnações/Esclarecimentos/Avisos](#)";

- II. Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados e comunicando às empresas licitantes, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93; e

28.1.1. O Município de Carmésia - MG compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

- I. A anulação do Pregão induz à do contrato;
- II. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

28.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

28.3. As decisões do Pregoeiro somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela autoridade competente.

28.4. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

28.5. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação, elaborarem propostas e/ou qualquer outra providência relativa à sua participação no presente Pregão Eletrônico.

28.6. Dos atos praticados, o sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br**.

28.7. Não cabe à LICITANET – Licitações On-line qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

28.8. Informações complementares poderão ser obtidas no horário das 8:00 às 16:00 (horário Oficial de Brasília/DF), pelo telefone (31) 3864-1807, ou pelo e-mail licitacao@carmesia.mg.gov.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.carmesia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br

28.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Ferros/MG, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a Licitação e procedimentos dela resultantes, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

29. ANEXOS

29.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- ANEXO I - Termo de Referência;**
- ANEXO II - Condições para Habilitação;**
- ANEXO III - Modelo de Proposta Comercial;**
- ANEXO IV - Modelo de Declaração Conjunta;**
- ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços;**

Carmésia-MG, 27 de novembro de 2023.

Júnior Thaisson da Cruz Silva
Pregoeiro Municipal

Atos Tácio Soares de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2 JUSTIFICATIVADA NECESSIDADE

2.1 - O Município de Carmésia /MG, tomou conhecimento através requisição interna sobre a necessidade da aquisição de forma parcelada de materiais médico - hospitalar e de fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento aos munícipes e usuários do sistema de saúde municipal;

2.2 - O Município de Carmésia/MG, para executar suas atividades e programas relacionadas à saúde pública, necessita adquirir material médico-hospitalar e de fisioterapia para uso na Unidade Básica de Saúde " Nossa Senhora do Carmo", PSF "Beija Flor" e no Posto de Saúde e PSF Indígena.

2.3 - A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos de saúde fornecidos à população, bem como a garantia de que os servidores que utilizam os materiais no dia a dia. Também garantindo segurança às pessoas, entre outras finalidades, um atendimento de qualidade aos quais são destinados.

2.4 - O objetivo principal é o fortalecimento do serviço público de saúde, do sistema SUS, promovendo um atendimento de qualidade, proporcionando o bem estar aos pacientes da rede municipal de saúde. A aquisição se faz necessária para atender as demandas estendida aos pacientes usuários da Rede Pública de Saúde.

2.5 - O direito à saúde é um direito social previsto na Constituição Federal – CF de 1988 como um direito de todos e um dever do Estado (arts. 5º, 6º e 196 da CF). Sua garantia deve ser feita por meio de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da CF). A Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990) inclui, no campo de atuação do Sistema Único de Saúde – SUS, a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive, farmacêutica, bem como a formulação da política de medicamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde e participação na sua produção (art. 6º, incisos I, alínea "d", e VI).

2.6 As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais médico hospitalar e de fisioterapia



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

nos estoques, pelo que o registro de preços se mostra como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

3 RELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	120	PACOTES	ABAIXADOR DE LÍNGUA- ESPÁTULA DE MADEIRA, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, COM ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. MEDIDAS: 14cm DE COMPRIMENTO, 1,4cm DE LARGURA E 0,5mm DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES.
2	120	PACOTES	ABSORVENTE GERIÁTRICO HOSPITALAR- COM ALTA TECNOLOGIA, CONFORTO E SEGURANÇA, POSSUI NEUTRALIZADOR DE ODORES E FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO; HIPOALERGÊNICO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO (CAMADA TRIPLA MANTA 03D COM GEL CONCENTRADO; COBERTURA MACIA ANTI VAZAMENTO E FORMATO ANATÔMICO). TAMANHO PADRÃO E UNISSEX. PACOTE COM 20 UNIDADES.
3	3	UNIDADES	ADIPÔMETRO DIGITAL- CHASSIS EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM EPÓXI, PESANDO 210g. CABO E PONTEIRAS (FIXAS), EM NYLON TECHNYL; CAIXA EM PLÁSTICO ABS E UMA PLACA COM DISPLAY DIGITAL ALIMENTADA POR BATERIA 3V (CR2032). LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE; BOTÃO PARA TRAVAR/DESTRAVAR O DISPLAY DIGITAL. SENSIBILIDADE 0,1 mm; AMPLITUDE 75mm; PRESSÃO 9,6g/mm ² ; DIMENSÕES 286x148mm. ACOMPANHA: TRENA ANTROPOMÉTRICA E EMBALAGEM DE TRANSPORTE.
4	120	UNIDADES	ÁGUA OXIGENADA 3% VOLUME 100ml-
5	120	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 13x0,45mm 26G1/2- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E SILICONIZADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.
6	60	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 20x0,55mm 24G3/4- ESTÉRIL, SILICONIZADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E COR DO CANHÃO EM CONFORMIDADE AO PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. PERMITE SERINGAS COM BICO LUER SLIP E LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES.
7	60	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 25x0,60mm 23G1- ESTÉRIL, LUBRIFICADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA INJETAR SUBSTÂNCIAS INTRAMUSCULARES, INTRAVASCULARES, COLETA SANGUÍNEA E FLUIDOS CORPÓREOS. CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES EM PADRÃO UNIVERSAL E BISEL TRIFACETADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
8	120	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 25x0,70mm 22 G1- ESTÉRIL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA; BISEL TRIFACETADO; CONECTOR EM PLÁSTICO COLORIDO CONFORME PADRÃO UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO; CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE ACOPLAMENTO SEGURO. CAIXA COM 100 UNIDADES.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

9	120	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 25x0,80mm 21G1- ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO IDENTIFICADO POR CÓDIGO DE CORES UNIVERSAIS; PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK. BISEL TRIFACETADO; LUBRIFICADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.
10	24	CAIXAS	AGULHA PARA COLETA À VÁCUO TAMANHO 25x0,8mm 21Gx1- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. POSSUI DUAS PONTAS, SENDO A MAIOR PROXIMAL E OUTRA MENOR DISTAL, RECOBERTA POR MANGUITO EMBORRACHADO. NO MEIO DA AGULHA, HÁ UMA PARTE PLÁSTICA, ONDE SERÁ ENCAIXADO O ADAPTADOR PARA COLETA À VÁCUO. COMPOSIÇÃO DA TAMPA PROTETORA EM POLIPROPILENO, CORPO PROTETOR EM POLIPROPILENO, EIXO EM PLÁSTICO ABS, MANGUITO EM BORRACHA NATURAL E AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.
11	120	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 30x0,70mm 22G1 ¼- ESTÉRIL, ATÓXICA, LUBRIFICADA E APIROGÊNICA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL TRIFACETADO E CANHÃO IDENTIFICADO POR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. PERMITE SERINGAS COM BICO LUER SLIP E LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES.
12	120	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 30x0,80mm 21G1 ¼- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E SILICONADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E BISEL TRIFACETADO. CÓDIGO DE CORES DO CANHÃO EM PADRÃO UNIVERSAL. PERMITE CONEXÃO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES.
13	120	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 40x1,20mm 18G1 ½- ESTÉRIL, COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. BISEL TRIFACETADO E CONECTOR PLÁSTICO COLORIDO CONFORME PADRÃO UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO; CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
14	240	UNIDADES	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5° VOLUME 1.000ml-
15	240	UNIDADES	ÁLCOOL EM GEL 70° VOLUME 500ml-
16	60	UNIDADES	ÁLCOOL IODADO 0,1% VOLUME 100ml-
17	24	UNIDADES	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99%- DE BAIXA TOXICIDADE, RÁPIDA EVAPORAÇÃO, NÃO DEIXA RESÍDUOS, ALTO PODER DE SOLVÊNCIA E SEM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: CH ₃ -CHOH-CH ₃ . FRASCO C/ 110ML.
18	1200	UNIDADES	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° VOLUME 1.000ml-
19	240	PACOTES	ALGODÃO HIDRÓFILO- ALVEJADO, SUAVE, MACIO E EXTRA- ABSORVENTE. PACOTE DE 500G EM ROLO.
20	120	PACOTES	ALGODÃO ORTOPÉDICO- CONFECCIONADO À PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME E ESPESSA. PACOTE DE 420g.
21	60	UNIDADES	ALMOFADA ORTOPÉDICA CAIXA DE OVO- CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO D28 - DIMENSÕES CxLxA: 40x40x04cm.
22	120	UNIDADES	ALMOTOLIA VOLUME 250ml- TRANSLÚCIDA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO E BICO CURVO.
23	120	UNIDADES	ALMOTOLIA VOLUME 500ml- PRODUZIDA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM BICO RETO E MEDIDOR VISÍVEL EM ALTO RELEVO.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

24	6	UNIDADES	AMBÚ REANIMADOR/RESSUSCITADOR COM RESERVATÓRIO DE O ₂ - FABRICADA EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, 100% GRAU MÉDICO, POSSUI FORMATO ANATÔMICO, ÓTIMA FLEXIBILIDADE, VISIBILIDADE CONFORTO, SEGURANÇA, SENDO 100% AUTOCLAVÁVEL. POSSUI CONEXÃO ROTATIVA, ALÇA INTEGRADA PARA FIXAÇÃO DO REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR, VÁLVULA AUTO INFLÁVEL COM POP-OFF, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA; BALÃO EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF; RESERVATÓRIO DE O ₂ COM VÁLVULA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL. CONEXÕES EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4. MÁSCARA FACIAL, COM ANEL E ALMOFADA DE SILICONE TRANSLÚCIDA; VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO PARA O ₂ E RESERVATÓRIO EM PVC DE ATÉ 2.500ML.
25	6	UNIDADES	ANEL DE PILATES- FABRICADO EM FIBRA, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E PEGADOR EM EVA PARA MELHOR ADERÊNCIA E CONFORTO. APRESENTA CERCA DE 350g E DIMENSÕES DE 04x38x38cm.
26	3	UNIDADES	APARELHO INFRAVERMELHO DE MESA PARA FISIOTERAPIA- MONTADO SOBRE BASE DE POLIETILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO MEDINDO 0,56x0,56m, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,05m E ALTURA MÁXIMA DE 1,50m, DOTADO DE 04 PÉS DESMONTÁVEIS E COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS. HASTE FLEXÍVEL PARA MELHOR DIRECIONAMENTO; REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO; REGULÁVEL NA ALTURA; INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INCORPORADO NO CABO DE LIGAÇÃO. ITENS INCLUSOS: LÂMPADA DE 150w. (110 ou 220 Volts).
27	3	UNIDADES	APARELHO LASERPULSE + 660nm + 904nm- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODO PULSADO NO PROBE 5; PESO 395g; PESO PROBE 190g; FREQUÊNCIA DE 1 A 25. PROBE 5: 10kHz; MODO CONTÍNUO E PULSADO NOS PROBE 1,2,3,4,6 e 7. DIMENSÕES: (LxPxA): 19,9x13,9x25cm; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL LI-LON 3.7V 2600mA. APLICADORES PROBE 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. ITENS INCLUSOS: 01 EQUIPAMENTO LASERPULSE, 01 PROBE P3 660nm, 01 PROBE P5 940nm, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5.2 VDC 2 A, 01 MANUAL DE OPERAÇÕES DIGITAIS, 01 ÓCULOS DE PROTEÇÃO, 01 CABO CONECTOR DE INTERLOCK, 01 MUNHEQUEIRA PARA ILIB. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.
28	24	UNIDADES	ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL TAMANHO 10cmx03m- ALVEJADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADO UNIFORMEMENTE COM MASSA DE GESSO ALFA TIPO ORTOPÉDICO. APRESENTA TEXTURA SUAVE E CREMOSA, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA.
29	24	UNIDADES	ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL TAMANHO 15cmx03m- ALVEJADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADO UNIFORMEMENTE COM MASSA DE GESSO ALFA TIPO ORTOPÉDICO. APRESENTA TEXTURA SUAVE E CREMOSA, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA.
30	24	UNIDADES	ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL TAMANHO 20cmx04m- ALVEJADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADO UNIFORMEMENTE COM MASSA DE GESSO ALFA TIPO ORTOPÉDICO. APRESENTA TEXTURA SUAVE E CREMOSA, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

31	6	UNIDADES	ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO- DESIGN ULTRAMODERNO, PORTÁTIL E SUPER SILENCIOSO, PROJETADO PARA LÍQUIDOS E SECREÇÕES, PODENDO SER USADO EM PEQUENAS E MÉDIAS CIRURGIAS. FUNCIONA COM MOTOR ELÉTRICO SUPER POTENTE COM 02 PISTÕES E CABEÇOTE DUPLO, PROPORCIONANDO UMA ASPIRAÇÃO CONTÍNUA, SUAVE, SEM BARULHO; BIVOLT AUTOMÁTICO E SISTEMA COMPRESSOR OSCILANTE- ISENTO DE ÓLEO. POSSUI VACUÔMETRO COM REGULAGEM, FRASCO COLETOR DE PLÁSTICO DE POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE DE 03 LITROS E TAMPA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO; FILTRO BACTERICIDA; VÁCUO MÁXIMO DE 25 POLEGAS DE Hg; VAZÃO DE 34l/min e CERTIFICADO PELO INMETRO. ACOMPANHA: 01 BOMBA DE VÁCUO COM ALÇA PARA TRANSPORTE; 01 FRASCO COLETOR DE 03 LITROS AUTOCLAVÁVEL; 01 TAMPA DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ACOPLADA; 01 FILTRO BACTERICIDA; 01 MANGUEIRA DE SILICONE CONECTADA NO APARELHO; 01 MANGUEIRA DE SILICONE DE 02 METROS- PACIENTE; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.
32	12	PACOTES	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO TAMANHO 10cmx1,80m- CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. POSSUI CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES; MACIO E EXTRA- ABSORVENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.
33	12	PACOTES	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO TAMANHO 15cmx1,80m- CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. POSSUI CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES; MACIO E EXTRA- ABSORVENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.
34	24	PACOTES	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO TAMANHO 20cmx1,80m- CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES; MACIO E EXTRA- ABSORVENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.
35	360	PACOTES	ATADURA DE CREPOM 13 fios/cm ² TAMANHO 10cmx1,8m- PRODUZIDA COM 70% EM ALGODÃO, 22% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E PROPRIEDADE ELÁSTICA QUE NÃO CAUSA DEFORMAÇÃO NA ATADURA. LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS; ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES.
36	360	PACOTES	ATADURA DE CREPOM 13 fios/cm ² TAMANHO 15cmx1,8m- PRODUZIDA COM 70% EM ALGODÃO, 22% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E PROPRIEDADE ELÁSTICA QUE NÃO CAUSA DEFORMAÇÃO NA ATADURA; LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS; ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES.
37	360	PACOTES	ATADURA DE CREPOM 13 fios/cm ² TAMANHO 20cmx1,8m- PRODUZIDA COM 70% EM ALGODÃO, 22% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E PROPRIEDADE ELÁSTICA QUE NÃO CAUSA DEFORMAÇÃO NA ATADURA. LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS; ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

38	3	UNIDADES	AUTOCLAVE- CÂMARAS DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; PAINEL DIGITAL LCD COM TECLADO DE MEMBRANA PARA CONTROLE DE PARÂMETROS DOS CICLOS, COM MENSAGENS VISUAIS E SONORAS; CONTROLE DO CICLO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO COM GRANDE LIBERDADE DE CICLOS PROGRAMÁVEIS; FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO E PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADOS; SECAGEM PROGRAMÁVEL DO MATERIAL, COM OPÇÃO DE CICLOS EXTRAS; GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO; ATUAÇÃO DESCONTÍNUA DA RESISTÊNCIA DURANTE O CICLO PARA MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; UTILIZA ÁGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR; DIVERSOS SISTEMAS DE SEGURANÇA AUTOMÁTICOS, COM MENSAGENS DE ERRO VISUAIS E SONORAS; PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT E CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS. ITENS INCLUSOS: 01 CABO DE ENERGIA, 02 BANDEJAS DE ALUMÍNIO, 01 COPO MEDIDOR DE PLÁSTICO, 01 MANGUEIRA DE DRENAGEM E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADA DA CÂMARA 23,5x42,5cm; DIMENSÕES GERAIS AxLxC: 33x39x49cm.
39	240	PACOTES	AVENTAL MANGA CURTA DESCARTÁVEL- CONFECCIONADO EM TNT BRANCO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX E GRAMATURA 40g/m². PACOTES COM 10 UNIDADES.
40	120	PACOTES	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL- CONFECCIONADO EM TNT BRANCO, É HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, COM FECHAMENTO EM TIRAS (PESCOÇO E CINTURA), TAMANHO ÚNICO, UNISSEX E COM GRAMATURA 40g/m². PACOTES COM 10 UNIDADES.
41	120	PACOTES	AVENTAL SEM MANGA DESCARTÁVEL- CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA 40; 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, TAMANHO ÚNICO ADULTO; FECHAMENTO COM TIRAS (ABERTURA TRASEIRA). PACOTES COM 10 UNIDADES.
42	6	UNIDADES	BACIA HOSPITALAR- FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO E CAPACIDADE DE 5.000ML. DIMENSÕES: 40x09cm.
43	12	UNIDADES	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL- CAPACIDADE MÍNIMA DE 150kg; BATERIA INTERNA DE 06 VOLTS COM AUTONOMIA DE FUNCIONAMENTO POR ATÉ 50 HORAS E FONTE CARREGADORA EXTERNA; DISPLAY LCD COM 06 DÍGITOS, COM BACKLIGHT; PLATAFORMA E TAMPA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020; PESAGEM COM TRAVAMENTO DO PESO NA ESTABILIZAÇÃO. ZERO AUTOMÁTICO; AUTO ON/OFF BACKLIGHT QUE SE ACENDE AO SAIR DO ZERO E SE APAGA AO RETORNAR DO ZERO. ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE; PISO DA PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE. DIMENSÃO APROXIMADA DA PLATAFORMA 32x28cm.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

44	6	UNIDADES	BALANÇA PEDIÁTRICA- ALIMENTAÇÃO FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" EXTERNA. ENTRADA 90-250VAC, 50/60Hz e SAÍDA 9VDC/1,5A; DISPLAY OPERADOR LCD; GABINETE PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO, COM GARANTIA DE ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. ANTI-GERMES TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA, EM CONFORMIDADE ÀS NORMAS AFINS; TECLADO TIPO "MEMBRANA" DURÁVEL E DE FÁCIL DIGITAÇÃO, COM PAINEL EM POLICARBONATO RESISTENTE; TECLADO COM FUNÇÃO LIGA/DESLIGA, TARA, ZERO, E IMPRESSÃO; BUZZER SONORO; CAPA ALMOFADADA, COM DESENHO DE TEMAS INFANTIS; PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA; DIMENSÕES GABINETE: 30Lx28Px9,5Acm / CONCHA ANATÔMICA: 55Px33Lx8,5Acm. PESO DA BALANÇA: 4,6kg; CAPACIDADE DE PESAGEM: 25kg COM DIVISÃO DE 5g. COM SELO E LACRE IPEM/INMETRO.
45	3	UNIDADES	BALANÇO DE EQUILÍBRIO- BALANCIM EM AÇO COM ACABAMENTO PINTADO EM EPÓXI, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS; PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; USO ADULTO. DIMENSÕES CxLxA cm: 70x40x55; DIMENSÕES BASE INTERNA CxL: 40x20cm.
46	6	UNIDADES	BALDE INOX CIRÚRGICO HOSPITALAR VOLUME 05 LITROS- ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO; RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA; FACILIDADE DE LIMPEZA, COM BAIXA RUGOSIDADE SUPERFICIAL; RESISTÊNCIA A ALTAS/BAIXAS TEMPERATURAS; APARÊNCIA HIGIÊNICA. PESO MÉDIO DE 800 GRAMAS E 01 ANO DE GARANTIA. MEDIDAS DE 21cm DE ALTURA x 19cm de DIÂMETRO.
47	6	UNIDADES	BALDE CIRÚRGICO HOSPITALAR VOLUME 10 LITROS- ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO; RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA; FACILIDADE DE LIMPEZA, COM BAIXA RUGOSIDADE SUPERFICIAL; RESISTÊNCIA A ALTAS/BAIXAS TEMPERATURAS; APARÊNCIA HIGIÊNICA. PESO MÉDIO DE 1.300 GRAMAS E 01 ANO DE GARANTIA. MEDIDAS DE 27cm DE ALTURA x 23cm de DIÂMETRO.
48	24	CAIXAS	BANDAGEM- CURATIVO PÓS-COLETA ADULTO- HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADO À BASE DE NÃO TECIDO, PAPEL SILICONIZADO E ALMOFADA ALTAMENTE ABSORVENTE. POSSUI PRÉ-CORTE NO LINER QUE FACILITA RETIRADA DO CURATIVO; DIÂMETRO 35mm. CAIXA COM 500 UNIDADES.
49	24	CAIXAS	BANDAGEM- CURATIVO PÓS COLETA INFANTIL- FÁCIL APLICAÇÃO AO RETIRAR O PRODUTO DA FITA; ABSORÇÃO DE EXCELENTE QUALIDADE APÓS APLICAÇÃO DE INJEÇÕES E/OU VACINAS; PASSÍVEL DE SER UTILIZADO NO TESTE DO PEZINHO; PERMITE A TRANSPIRAÇÃO E RESPIRAÇÃO DA PELE; FACILMENTE REMOVÍVEL, NÃO PRODUZ RESÍDUOS, SENDO INDOLOR; LIVRE DE LÁTEX E SOLVENTE; ESTAMPADO. CAIXA COM 500 UNIDADES.
50	100	UNIDADES	BANDAGEM ELÁSTICA KINESIO TAPE- UTILIZADA PARA ESTIMULAÇÃO SENSORIAL QUE DESENCADeia RESPOSTAS MOTORAS. RECUPERAÇÃO DE MÚSCULOS E ARTICULAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: ELASTICIDADE 140% a 160% - 02 DIREÇÕES; COMPOSIÇÃO: 97% ALGODÃO, 3% LYCRA SPANDEX, ADÉSIVO ACRÍLICO, ISENTA DE LÁTEX. VALIDADE 03 ANOS. MEDIDAS: 05x05cm.
51	6	UNIDADES	BANDEJA HOSPITALAR MÉDIA- FABRICADA EM AÇO INOX ASI304, POSSUI 01mm DE ESPESSURA; ACABAMENTO PERFEITO, LIVRE DE REBARBAS. TAMANHO: 22x12x1,5cm.
52	6	UNIDADES	BANDEJA HOSPITALAR GRANDE- FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO POLIDO, LIVRE DE REBARBAS. DIMENSÕES: 42x30x4,5cm; CAPACIDADE DE 4,2 LITROS.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

53	4	UNIDADES	<p>BERÇO COM CESTO ACRÍLICO- ESTRUTURA COM BASE EM AÇO INOX TUDO REDONDO 3/4" x 1,20mm DE ESPESSURA, COM REFORÇO TRANSVERSAL EM AÇO INOX, TUBO REDONDO Ø 3/4" x 1,20 mm DE ESPESSURA; PRÁTELEIRA EM AÇO INOX, CHAPA BITOLA #24 (0,60mm DE ESPESSURA); CESTO FRABRICADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL; RODÍZIOS 04 PEÇAS NAS DIMENSÕES 2' POLEGADAS (50,8mm); MOVIMENTOS A EXECUTAR: PROCLIVE (+12°) ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE SISTEMA DE CREMALHEIRA SIMPLES. DIMENSÕES- EXTERNAS: C= 806mm, L (ESTRUTURA COM CESTO ACOPLADO)= 430mm, ALTURA MÍNIMA (POSIÇÃO 0° EM RELAÇÃO A HORIZONTAL)= 886 mm, ALTURA MÁXIMA (POSIÇÃO PROCLIVE 12° EM RELAÇÃO A HORIZONTAL)= 991mm. DIMENSÕES DA BASE: C= 740mm, L= 410mm, Altura= 768 mm. DIMENSÕES PRATELEIRA: C= 700mm, Largura= 390mm; ALTURA DO NÍVEL DA PRATELEIRA EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO= 260mm. DIMENSÕES EXTERNAS DO CESTO: C= 730mm, Largura= 430mm, Profundidade= 220mm; ALTURA DO NÍVEL DA BASE DO CESTO EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO (POSIÇÃO 0° EM RELAÇÃO A HORIZONTAL)= 662mm. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA 12Kg. PESO APROXIMADO 8,50Kg.</p>
54	2	UNIDADES	<p>BICICLETA ERGOMÉTRICA- PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 08 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA, SENSOR DE PULSO, SELIM AJUSTÁVEL, MONITOR COM MARCADOR DE VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA TOTAL, DISTÂNCIA PERCORRIDA, CALORIAS E FREQUÊNCIA CARDÍACA; PESO SUPORTADO DE 120kg; ALTURA MÍNIMA DE 145cm E MÁXIMA DE 185cm. DIMENSÕES: (LxPxP): 50x110x117cm. GARANTIA 01 ANO.</p>
55	2	UNIDADES	<p>BISTURI ELETRÔNICO- DESENVOLVIDO PARA PERMITIR PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS MINIMAMENTE INVASIVOS, COM CORTES PRECISOS, CAUSANDO MENOS DANOS AOS TECIDOS E COM ALTO GRAU DE SEGURANÇA. POSSIBILITA A REALIZAÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE CIRURGIAS, DESDE AS MAIS SIMPLES ATÉ AS MAIS COMPLEXAS. CARACTERÍSTICAS: CONTROLE DE POTÊNNCIA DIGITAL, LINEAR E INDEPENDENTES PARA CORTE, COAGULAÇÃO E BIPOLAR, SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL, COM TODAS AS MENSAGENS EM DISPLAY; ALARME DE SEGURANÇA QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DA PLACA NEUTRA E SOBREPOTÊNCIA DE SAÍDA; ACIONAMENTO DE CORTE E COAGULAÇÃO POR PEDAL OU ATRAVÉS DE CANETA COM COMANDO MANUAL REUTILIZÁVEL; SAIDAS BIPOLARES; SAÍDAS BIPOLARES TOTALMENTE ISOLADA, EVITA DUPLO ACIONAMENTO; REGULAÇÃO DE REDE- 10% ou 10W- (qual for o maior); 05 ÁREAS PARA PROGRAMAÇÃO DO USUÁRIO E 05 PRÉ-PROGRAMAS DE FÁBRICA; SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CONTATO DA PLACA NEUTRA E PACIENTE (PLACA DUPLA) COM INDICAÇÃO DA RESISTÊNCIA DE CONTATO GRÁFICO. ACESSÓRIOS: Cabo de placa neutra dupla, Pedal duplo; Caneta padrão de alta, Caneta de comando manual reutilizável - CCM-400, Placa neutra permanente em inox (280 x 200 x 0,5)mm, Cabo bipolar reutilizável, Cabo de força (3m - 3 x 1,5)mm, Carro móvel para transporte, Eletrodo tipo agulha (85mm) - EA-85, Eletrodo tipo alça grande (9,0mm), Eletrodo tipo alça pequena (4,5mm), Eletrodo tipo bola (2,1mm), Eletrodo tipo bola (4,2mm), Eletrodo tipo bola (6,0mm), Eletrodo tipo bola (7,5mm), Eletrodo tipo faca pequena (67mm), Eletrodo tipo faca reta grande (100mm), Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm), Pino adaptador da caneta (alta para baixa cirurgia), Pinça bipolar isolada tipo baioneta, Manual do usuário e Certificado de garantia. ALIMENTAÇÃO: Bivolt 110/220V; TENSÃO EM ABERTO: Corte: 3000 Vpp., Blend 1: 3500 Vpp., Blend 2: 3700 Vpp., Blend 3: 4000 Vpp., Coagulação Standard: 6000 Vpp., Coagulação Spray: 8000 Vpp., Bipolar Coagulação: 1200 Vpp., Bipolar Corte: 850 Vpp; POTÊNCIA MONOPOLAR: Corte: 300W- Carga 300 Ohms, Blend 1: 250W- Carga 300 Ohms, Blend 2: 200W- Carga 300 Ohms, Blend 3: 150W- Carga 300 Ohms, Coagulação Standard: 120W- Carga 300 Ohms, Coagulação Spray: 120W- Carga 300 Ohms; POTÊNCIA BIPOLAR: Bipolar Corte: 70W- Carga 100 Ohms, Bipolar Coagulação: 70W- Carga 100 Ohms; FREQUÊNCIA: Corte: 442 kHz- senoidal, Blend 1: 442 kHz modulado a 30,3 kHz- duty 49%, Blend 2: 442 kHz modulado a 30,3 kHz- duty 36%, Blend 3: 442 kHz</p>



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

			modulado a 30,3 kHz - duty 30%, Coagulação Spray: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3 kHz, Coagulação Standard: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 30%, Bipolar Coagulação: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 49%, Bipolar Corte: 442 kHz - senoidal. DIMENSÕES: Altura- 16,5cm, Largura- 38cm, Profundidade 40,5cm. Peso- 12,6kg.
56	24	UNIDADES	BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO ROLO TAMANHO 50mmx100m- FABRICADO EM PAPEL 60g/m ² ou 70g/m ² ; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOPP.
57	36	UNIDADES	BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO ROLO TAMANHO 100mmx100m- FABRICADO EM PAPEL 60g/m ² ou 70g/m ² ; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOPP.
58	36	UNIDADES	BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO ROLO TAMANHO 150mmx100m- FABRICADO EM PAPEL 60g/m ² ou 70g/m ² ; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOPP.
59	36	UNIDADES	BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO ROLO TAMANHO 200mmx100m- FABRICADO EM PAPEL 60g/m ² ou 70g/m ² ; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOPP.
60	36	UNIDADES	BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO ROLO TAMANHO 250mmx100m- FABRICADO EM PAPEL 60g/m ² ou 70g/m ² ; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOPP.
61	36	UNIDADES	BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO ROLO TAMANHO 300mmx100m- FABRICADO EM PAPEL 60g/m ² ou 70g/m ² ; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOPP.
62	6	UNIDADES	BOLA DE PILATES VOLUME 65cm- CONFECCIONADA EM PVC DE ALTA QUALIDADE, POSSUI INFLADOR, SISTEMA ANTI-ESTOURO E SUPORTA ATÉ 300kg.
63	6	UNIDADES	BOLA MEDICINE BALL DE 01kg- CONFECCIONADA EM 100% BORRACHA NATURAL, IMPERMEÁVEL, POSSUI ACABAMENTO SUPERFICIAL ANTIDERRAPANTE.
64	6	UNIDADES	BOLA MEDICINE BALL DE 02kg- CONFECCIONADA EM 100% BORRACHA NATURAL, IMPERMEÁVEL, POSSUI ACABAMENTO SUPERFICIAL ANTIDERRAPANTE.
65	12	UNIDADES	BOLA PROPRIOCEPÇÃO CRAVO n°5,5cm.
66	12	UNIDADES	BOLA PROPRIOCEPÇÃO CRAVO n°07cm.
67	12	UNIDADES	BOLA PROPRIOCEPÇÃO LISA n°5,5cm.
68	6	UNIDADES	BOLA SUÍÇA EM FORMA DE FEIJÃO 90x45cm- PRODUZIDAS EM LÁTEZ ECOLÓGICAMENTE CORRETO, POSSUI CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200kg. BICO RESERVA E TECNOLOGIA ANTI-ESTOURO. PROJETADA E TESTADA PARA GARANTIR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ACOMPANHA BOMBA PARA INFLAR.
69	1	CAIXA	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO- DESENVOLVIDO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRADUADA, COM TUBO EXTENSOR DE 100cm, FABRICADA EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E COM CAPACIDADE DE 2.000ml. POSSUI PINÇA CORTA-FLUXO E VÁLVULA (ANTIRREFLUXO) DE DRENAGEM INFERIOR, SACO DE ARMAZENAMENTO, TUBO DE ENTRADA, TUBO DE DESCARGA, CONECTOR ESCALONADO, TAMPA PROTETORA DO CONECTOR, INTERRUPTOR DE DESCARGA, FILTRO DE AR HIDRÓFobo E SUPORTE PARA FIXAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

70	6	UNIDADES	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR- CONFECCIONADA EM AMALFI 300/900, NYLON 70, POSSUI MANTA HIDROREPELENTE E TÉRMICA; COM LOGOTIPO CRUZ DA VIDA NA PARTE FRONTAL; POSSUI DIVISÓRIAS INTERNAS QUE PODEM SER REMOVIDAS E RECOLOCADAS COM BOTÃO DE PRESSÃO; CINTO DE ELÁSTICO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E BOLSO COM TELA E FECHAMENTO EM ZÍPER; 01 BOLSO PRINCIPAL, 01 FRONTAL, 01 POSTERIOR E 02 LATERAIS; FAIXA REFLETIVA EM TECIDO LAVÁVEL DE 30mm; COSTURA DUPLA PARA MAIOR RESISTÊNCIA(1.000 CICLOS) E DURABILIDADE; ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM E OUTRA PARA AS MÃOS, AMBAS COM PROTEÇÃO; PÉS TIPO PLAQUETA DE 5cm x 4cm. DIMENSÕES APROXIMADAS cm: 50x20x25 (COMPRIMENTO x LARGURA x ALTURA).
71	3	UNIDADES	BOLSA TÉRMICA VOLUME 2.000ml- RESISTENTE, PRÁTICA, HIGIÊNICA, FEITA EM BORRACHA ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE; COM BICO FUNIL; TAMPA ROLHA (COM BORRACHA) QUE PERMITE VEDAÇÃO PERFEITA; ROSCA DE METAL TÉRMICA. DIMENSÕES: 15x30cm.
72	6	UNIDADES	BRAÇADEIRA PARA COLETA E INJEÇÃO- ALTURA REGULÁVEL POR MANDRIL, BASE DE FERRO ESMALTADO E HASTE DE AÇO INOX. EQUIPADO COM CONCHA PARA APOIO DO BRAÇO EM AÇO INOX E CAPA EM COURVIM COM MANDRIL PARA REGULAGEM DE INCLIANÇÃO. ALTURA MÍNIMA DE 72cm E ALTURA MÁXIMA DE 108cm- O APOIO DOBRAÇO ESTOFADO PODE SER RETIRADO. GARANTIA 01 ANO.
73	3	UNIDADES	CABO DE BISTURI n°10- PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL.
74	3	UNIDADES	CABO DE BISTURI n°15- PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL.
75	3	UNIDADES	CABO DE BISTURI n°20- PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL.
76	3	UNIDADES	CABO DE BISTURI n°22- PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL.
77	3	UNIDADES	CABO DE BISTURI n°23- PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL.
78	3	UNIDADES	CAIXA/MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS- MODELO PRIMEIROS SOCORROS, DE COR BRANCA, COMPACTA, PRÁTICA, RESISTENTE E DURÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE VERMELHA E 02 BANDEJAS, COM 05 DIVISÕES EM CADA BANDEJA; FECHO DE SEGURANÇA COM TRAVA. DIMENSÕES COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA: 35x20x20cm.
79	3	UNIDADES	CAIXA/MALETA PARA MEDICAMENTOS- MODELO MEDICAMENTOS, COMPACTA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EM COR CLARA E ALÇA PARA TRANSPORTE VERMELHA. POSSUI ESTOJO COM 02 BANDEJAS, 16 DIVISÕES E 02 MINI ESTOJOS; FECHO DUPLO E ALÇA PARA CADEADO. DIMENSÕES cm: ALTURA: 25; LARGURA:45; PROFUNDIDADE: 25.
80	6	UNIDADES	CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DE MÁXIMA/MÍNIMA VOLUME 05 LITROS- CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA; TERMÔMETRO EXTERNO À PROVA D'ÁGUA COM PRECISÃO DE $\pm 1^{\circ}\text{C}$ E FAIXA DE TEMPERATURA DE $-50 + 70^{\circ}\text{C}$; ALÇA ESCAMOTEÁVEL PARA TRANSPORTE. MEDIDAS APROXIMADAS DE 25x20x18cm.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

81	6	UNIDADES	CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DE MÁXIMA/MÍNIMA VOLUME 15 LITROS- FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA; TERMÔMETRO EXTERNO À PROVA D'ÁGUA COM PRECISÃO DE $\pm 1^{\circ}\text{C}$ E FAIXA DE TEMPERATURA DE $-50 + 70^{\circ}\text{C}$; ALÇA ESCAMOTEÁVEL PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35,5x25x37cm.
82	6	UNIDADES	CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DE MÁXIMA/MÍNIMA VOLUME 20 LITROS- FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA; TERMÔMETRO EXTERNO À PROVA D'ÁGUA COM PRECISÃO DE $\pm 1^{\circ}\text{C}$ E FAIXA DE TEMPERATURA DE $-50 + 70^{\circ}\text{C}$; ALÇA ESCAMOTEÁVEL PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30x30x45cm.
83	6	UNIDADES	CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DE MÁXIMA/MÍNIMA VOLUME 30 LITROS- PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA; TERMÔMETRO EXTERNO À PROVA D'ÁGUA COM PRECISÃO DE $\pm 1^{\circ}\text{C}$ E FAIXA DE TEMPERATURA DE $-50 + 70^{\circ}\text{C}$; ALÇA ESCAMOTEÁVEL PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES APROXIMADAS 40x27x43cm.
84	2	UNIDADES	CAMA ELÁSTICA MINI JUMP- COM SUPORTE DE PESO PARA ATÉ 150kg. APRESENTA ESTRUTURA CINZA EM AÇO CARBONO COM PINTURA A PÓ ELETROTÁTICA E LONA DE SANNET 2000 FIOS NA COR PRETA, COM 06 PÉS COM SAPATAS DE BORRACHAS, 32 MOLAS E 16 GANCHOS EM AÇO ZINCADOS. PRODUTO DESMONTÁVEL QUE PODE SER TRANSPORTADO COM FACILIDADE E SEM PERDA DA QUALIDADE. DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 96cm E ALTURA DE 17cm.
85	360	UNIDADES	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO TAMANHO 40X40cm- COMPOSTO DE POLIPROPILENO, VISCOSE E POLIETILENO, QUE OFERECE SEGURANÇA, CONFORTO E MALEABILIDADE.
86	6	PARES	CANELEIRA-TORNOZELEIRA PESO 01kg- DESENVOLVIDA PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO E TONIFICAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; REVESTIMENTO EM TECIDO DE NAPA E FECHAMENTO EM VELCRO REFORÇADO PARA PROPORCIONAR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA, CONFORTO, AJUSTE ANATÔMICO E ESTABILIDADE/EFICÁCIA NOS MOVIMENTOS; FÁCIL DE HIGIENIZAR. PAR TAMANHO PADRÃO ADULTO.
87	6	PARES	CANELEIRA-TORNOZELEIRA PESO 02kg- DESENVOLVIDA PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO E TONIFICAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; REVESTIMENTO EM TECIDO DE NAPA E FECHAMENTO EM VELCRO REFORÇADO PARA PROPORCIONAR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA, CONFORTO, AJUSTE ANATÔMICO E ESTABILIDADE/EFICÁCIA NOS MOVIMENTOS; FÁCIL DE HIGIENIZAR. 01 PAR TAMANHO PADRÃO ADULTO.
88	24	UNIDADES	CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO TAMANHO 188x88x15cm- EM NAPA HOSPITALAR COM FECHAMENTO EM ZÍPER; TRATAMENTO ESPECIAL ANTIMICROBIAL (ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS).
89	24	UNIDADES	CAPA IMPERMEÁVEL PARA TRAVESSEIRO TAMANHO 50x70cm- EM NAPA HOSPITALAR COM FECHAMENTO EM ZÍPER; TRATAMENTO ESPECIAL ANTIMICROBIAL (ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS).



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

90	2	UNIDADES	CARRO DE EMERGÊNCIA- CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. ESTRUTURA REFORÇADA SOBRE 04 RODÍZIOS DE 03" GIRATÓRIOS, SENDO 02 COM FREIO, COM 03 GAVETAS: 01 COM 21 DIVISÕES PARA MEDICAMENTOS E 02 PARA USO GERAL. COMPARTIMENTO COM PORTA BASCULANTE; MESA SUPERIOR EM AÇO INOX PARA PREPARO DAS MEDICAÇÕES; PUXADORES EM AÇO INOXIDÁVEL E SISTEMA DE TRAVA NAS GAVETAS. ACOMPANHA: BANDEJA AUXILIAR; SUPORTE PARA RÉGUAS DE TOMADAS; SUPORTE DE DISPENSER; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; SUPORTE PARA SORO; SUPORTE PARA CARDOVERSOR/DEFIBRILADOR/NOTEBOOK; 05 TOMADAS ELÉTRICAS 10A COM CABO DE 03 METROS; DIMENSÕES APROXIMADAS CxLxA: 75x55x105cm. CUBAGEM: 0,615 m ³ .
91	3	UNIDADES	CARRO INOX PARA CURATIVO- ARMAÇÃO TUBULAR; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX; PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX; PÉS COM RODÍZIOS DE 3". ACOMPANHA 01 BALDE 05 LITROS INOX E 01 BACIA 03 LITROS INOXIDÁVEL. DIMENSÕES cm: 75x45x80; CUBAGEM: 0,461 m ³ .
92	12	PACOTES	CARVÃO ATIVADO EM PÓ HOSPITALAR DE 01kg-
93	6	CAIXAS	CATETER JELCO n°14- FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TREFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)- RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
94	6	CAIXAS	CATETER JELCO n°16- FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TREFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)- RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

95	6	CAIXAS	CATETER JELCO n°18- FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TREFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)- RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
96	24	CAIXAS	CATETER JELCO n°20- FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TREFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)- RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
97	36	CAIXAS	CATETER JELCO n°22- FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TREFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)- RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

98	36	CAIXAS	CATETER JELCO n°24- FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TREFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)- RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
99	480	UNIDADES	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO- CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL; PEGADOR/REGULADOR EM POLIETILENO COM ESTRIAS ADERENTES, POSSIBILITANDO UMA FÁCIL E PERFEITA APLICAÇÃO. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TEM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140cm, CALIBRE USUAL DE 12FR E CONECTOR UNIVERSAL PARA A COLIGAÇÃO À LINHA DE OXIGÊNIO.
100	360	UNIDADES	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO- CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL; PEGADOR/REGULADOR EM POLIETILENO COM ESTRIAS ADERENTES, POSSIBILITANDO UMA FÁCIL E PERFEITA APLICAÇÃO. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TEM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140cm, CALIBRE USUAL DE 12FR E CONECTOR UNIVERSAL PARA A COLIGAÇÃO À LINHA DE OXIGÊNIO.
101	12	UNIDADES	CESTA DE COMPRA VOLUME 25 LITROS- MEDIDAS AxLxC: 26x33x45cm.
102	12	UNIDADES	CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL VOLUME 15 LITROS-
103	12	UNIDADES	CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL VOLUME 20 LITROS-
104	12	UNIDADES	CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL VOLUME 40 LITROS-
105	120	UNIDADES	CLAMP UMBILICAL- ESTÉRIL, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA RESISTENTE, POSSUI FORMATO EM V, CORPO ÚNICO, COM BORDAS ARREDONDADAS E PARTE INTERNA DUPLAMENTE SERRILHADA, COM DESNÍVEL E SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO COM LACRE DEFINITIVO.
106	12	KITS	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE- COMPOSTO DE 100% POLIAMIDA ALTAMENTE RESISTENTE, COM FIVELAS AJUSTÁVEIS, DE ENGATE RÁPIDO EM NYLON, SISTEMA DE FECHAMENTO EM 02 PONTAS. TAMANHO 1,70 DE COMPRIMENTO x 0,50cm. KIT COM 03 UNIDADES MODELO LONGO. GARANTIA 03 MESES.
107	120	UNIDADES	CLOREXIDINA 4% COM TENSOATIVOS VOLUME 100ml-
108	12	UNIDADES	COLCHÃO HOSPITALAR EM ESPUMA D33- IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIMICROBIANO (FUNGO, ÁCARO E AFINS); REVESTIMENTO EM NAPA E COSTURA REFORÇADA. CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE COMPULSÓRIA DO INMETRO; DIMENSÕES: 188x88x12cm.
109	12	UNIDADES	COLCHÃO ORTOPÉDICO CAIXA DE OVO- PRODUZIDO EM ESPUMA DE POLIURETANO D33 DIMENSÕES CxLxA: 188x88x07cm.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

110	240	UNIDADES	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE VOLUME 07 LITROS- REVESTIDO DE PAPELÃO COURO ONDULADO QUE PROPORCIONA SEGURANÇA TOTAL NO DESCARTE E TRANSPORTE DE MATERIAIS, ATENDE AOS REQUISITOS DE RESISTÊNCIA DAS ALÇAS, ESTABILIDADE, COMPRESSÃO LOCALIZADA, PERFURAÇÃO, VAZAMENTO E TRAVAMENTO DA TAMPA; APLICÁVEL À COLETA DE MATERIAIS INFECTANTES, CORTANTES, PERFURANTES E AFINS.
111	360	UNIDADES	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE VOLUME 20 LITROS- REVESTIDO DE PAPELÃO COURO ONDULADO QUE PROPORCIONA SEGURANÇA TOTAL NO DESCARTE E TRANSPORTE DE MATERIAIS, ATENDE AOS REQUISITOS DE RESISTÊNCIA DAS ALÇAS, ESTABILIDADE, COMPRESSÃO LOCALIZADA, PERFURAÇÃO, VAZAMENTO E TRAVAMENTO DA TAMPA; APLICÁVEL À COLETA DE MATERIAIS INFECTANTES, CORTANTES, PERFURANTES E AFINS.
112	120	UNIDADES	COLETOR RÍGIDO DE RESÍDUO PERFUROCORTANTE VOLUME 13 LITROS- FABRICADO EM POLIETILENO RÍGIDO, EM COR CLARA, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE DESCARTE. POSSUI TAMPA E SISTEMA DE FECHAMENTO QUE GARANTE VEDAÇÃO DA TAMPA.
113	12	PACOTES	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL GRADUADO- COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, POSSUI TAMPA VERMELHA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ROSCA E BOCA LARGA DE 05cm. PACOTE COM 100 UNIDADES DE 80ML.
114	24	PACOTES	COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL- COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES DE 80ml COM PÁ.
115	12	UNIDADES	COMADRE INOX VOLUME 3.500ml.
116	120	PACOTES	COMPRESSA CIRÚRGICA TAMANHO 45x50cm- ELABORADA COM TECIDO QUÁDRUPLO (QUATRO CAMADAS), 100% ALGODÃO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS. DE FÁCIL MANUSEIO, NÃO SOLTA FIAPOS, POIS POSSUI COSTURA LATERAL. PACOTE COM 50 UNIDADES.
117	3	UNIDADES	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO- COM CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO DE 5 LITROS POR MINUTO E NEBULIZADOR INTEGRADO, PROJETADO PARA AMBIENTE DOMICILIAR E HOSPITALAR. COM DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO, PRODUZ OXIGÊNIO À PARTIR DO AR AMBIENTE RETIRANDO OS OUTROS GASES E ENTREGANDO O2 PURO. PRÁTICO, ECONÔMICO E DE BAIXO RUÍDO, OPERA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E ALIMENTAÇÃO BIVOLT. CARACTERÍSTICAS: VISOR COM TEMPORIZADOR, CONTROLE REMOTO PARA ADMINISTRAR E CONTROLAR AS SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA; NEBULIZADOR INTEGRADO PARA FAZER ADMINISTRAÇÃO DAS DOSAGENS SEM INTERROMPER A OXIGENOTERAPIA COM CONCENTRADOR. COM APENAS 03 BOTÕES É POSSÍVEL AJUSTAR O CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO. POSSUI ALÇA EM FORMATO CURVO, CONFORTÁVEL, PARA FACILITAR DESLOCAMENTO. APÓS AJUSTE DO FLUXÔMETRO, EM UM ÚNICO CLIQUE É POSSÍVEL COMEÇAR A TERAPIA RESPIRATÓRIA. MEDIDAS APROXIMADAS (AxLxC): 50x40x25cm. ACOMPANHA: CATETER NASAL, COPO UMIDIFICADOR E KIT NEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA.
118	120	UNIDADES	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO- TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; COPO PLÁSTICO TRANSLÚCIDO (250ml) COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS.
119	12	UNIDADES	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; CAPACIDADE DE 500ml E TAMANHO: 13,5x4,5cm.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

120	12	UNIDADES	CUBA RETANGULAR HOSPITALAR- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; CAPACIDADE: 1.800ml; MEDIDAS: 30x20x04cm.
121	12	UNIDADES	CUBA RIM INOX VOLUME 750ml.
122	360	UNIDADES	CURATIVO COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM TAMANHO 7,6x7,6cm- ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, COM FLUXO POROSO E PERMEÁVEL, RECORTÁVEL, COMPOSTO DE MALHA DE ACETATO E CELULOSE(RAYON), IMPREGNADO COM EMULSÃO DE PETROLATUM DE ORIGEM MINERAL.
123	120	CAIXAS	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO TAMANHO 10x10cm- COMPOSIÇÃO DE 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO E 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE. ESTÉRIL, ALTAMENTE ABSORVENTE, CICATRIZANTE, DE EFEITO HEMOSTÁTICO, RECORTÁVEL/AJUSTÁVEL À FERIDA. CAIXA COM 10 UNIDADES.
124	60	CAIXAS	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE TAMANHO 20x20cm- ESTÉRIL E AUTOADERENTE, CONSISTE EM PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO QUE ABSORVEM UMIDADE, ENCAPSULADAS EM UMA MASSA SINTÉTICA, ELÁSTICA E PEGAJOSA. A PELÍCULA SUPERIOR É UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL RESISTENTE À ÁGUA E BACTÉRIAS, PERMITE TROCA GASOSA. CAIXA COM 10 UNIDADES.
125	60	UNIDADES	CURATIVO DE POLIURETANO ROLO TAMANHO 10cmx10m- CURATIVO PRIMÁRIO COM COBERTURA ESTÉRIL, MACIO, HIPOALERGÊNICO, DE FÁCIL MANUSEIO, ADERENTE, RECORTÁVEL E ALTAMENTE ABSORVENTE, CONSTITUÍDO POR ESPUMA TRIDIMENSIONAL DE POLIURETANO HIDROFÍLICA REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL.
126	120	UNIDADES	CURATIVO DE SILICONE COM ESPUMA DE POLIURETANO TAMANHO 10x10cm- CURATIVO PRIMÁRIO COM COBERTURA ESTÉRIL, MACIO, HIPOALERGÊNICO, DE FÁCIL MANUSEIO, ADERENTE, RECORTÁVEL E ALTAMENTE ABSORVENTE, CONSTITUÍDO POR ESPUMA TRIDIMENSIONAL DE POLIURETANO HIDROFÍLICA REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL.
127	120	UNIDADES	CURATIVO DE SILICONE COM ESPUMA DE POLIURETANO TAMANHO 15x20cm CURATIVO PRIMÁRIO COM COBERTURA ESTÉRIL, MACIO, HIPOALERGÊNICO, DE FÁCIL MANUSEIO, ADERENTE, RECORTÁVEL E ALTAMENTE ABSORVENTE, CONSTITUÍDO POR ESPUMA TRIDIMENSIONAL DE POLIURETANO HIDROFÍLICA REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL.
128	120	CAIXAS	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO- CURATIVO PRIMÁRIO, ABSORVENTE, TRANSPARENTE E VISCOSO. GEL CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE, PROPILENOGLICOL E ÁGUA PURIFICADA. CAIXA COM 01 UNIDADE.
129	120	CAIXA	CURATIVO HYPAFIX ROLO TAMANHO 10cmx10m- COMPOSTO DE POLIÉSTER ELÁSTICO, BRANCO E POROSO, AGRADÁVEL AO TOQUE DA PELE, COM LINHA DIVISÓRIA PARA FÁCIL REMOÇÃO DO PAPEL E QUADRADO DELINEADO NO PAPEL PARA ORIENTAÇÃO DE RECORTE; CAIXA COM 01 UNIDADE.
130	240	UNIDADES	CURATIVO TRANSPARENTE PROTECFILM TAMANHO 10x10cm- COMPOSTO DE UM FILME DE POLIURETANO PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL À ÁGUA PARA PROMOÇÃO DE FIXAÇÃO DE CATETERES E CURATIVOS, PROTEÇÃO DE FERIDAS, BARREIRA CONTRA BACTÉRIAS E ÁGUA, INDOLOR NO MOMENTO DE SUA RETIRADA.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

131	2	UNIDADES	DESFIBRILADOR CARDÍACO- PORTÁTIL E COMPACTO, DOTADO DE ALÇA E SUPORTE DE PÁS NO PRÓPRIO GABINETE; SINCRONISMO COM MONITOR PARA CARDIOVERSÃO, COM INDICAÇÃO LUMINOSA DA ONDA "R"; TECLADO DE MEMBRANA PARA SELEÇÃO DE ENERGIA E FUNÇÕES COM INDICAÇÃO VISUAL; TEM SELEÇÃO E CARGA MEDIANTE COMANDO ÚNICO, SISTEMA DE CARGA REGULÁVEL DE ONDAS MONOFÁSICAS VARIANDO DE 1 à 360 JOULES AJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE TECLAS BLINDADAS 1, 2, 5, 10, 20, 30, 40, 50 PARA DESFIBRILAÇÃO INTERNA ADULTO, INTERNA E EXTERNA INFANTIL- 60, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTO; POSSIBILIDADE DE USO DE PÁS INTERNAS E EXTERNAS ADULTAS E INFANTIS, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS ESCALAS DE ENERGIA DE ACORDO COM A PÁ UTILIZADA(ADULTO EXTERNO, ADULTO/INFANTIL E INFANTIL EXTERNO); CIRCUITO DE APLICAÇÃO MANTÉM PACIENTE TOTALMENTE ISOLADO E PROTEGIDO DA REDE ELÉTRICA E DO TERRA, ALÉM DE CONTAR COM 03 CIRCUITOS DE PROTEÇÃO(DESLIGAMENTO POR TEMPO, DESLIGAMENTO POR TENSÃO E DESLIGAMENTO POR PROGRAMAÇÃO); TESTE DAS PÁS DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO COM LÂMPADA NÉON PARA INDICAÇÃO DO DISPARO; TEMPO DE CARGA DE 09 A 15 SEGUNDOS, DEPENDENDO DA CARGA SELECIONADA. ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40 DISPAROS DE 360 JOULES; DIMENSÕES APROXIMADAS AxLxC: 12x30x30. ACOMPANHA: 01 CABO DE FORÇA DE 03 PINOS (2,50m), 01 FUSÍVEL 3A COM RETARDO, 01 FUSÍVEL 15A; 01 JOGO DE PÁS EXTERNAS ADULTAS; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 CERTIFICADO DE GARANTIA.
132	3	UNIDADES	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL- TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME MENU E CONFIRMAR PARÂMETRO; TELA DE LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; PORTA USB PARA TRANSMISSÃO DOS DADOS; DISPLAY TOUCHSCREEN COM CURVA DA FHR; CONGELAMENTO DA IMAGEM; ALARMES VISUAIS E SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 03 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO; ACOMPANHA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS; CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA 01 ANO.
133	240	UNIDADES	DETERGENTE ENZIMÁTICO- COM ALTA DURABILIDADE, QUALIDADE E RENDIMENTO, POSSUI 05 ENZIMAS ATIVAS USADAS, FUNDAMENTALMENTE PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. FRASCO COM 01 LITRO.
134	3	UNIDADES	DISCO DE EQUILÍBRIO- COMPOSTO DE PRODUTO VINÍLICO E ATÓXICO, É INFLÁVEL E ACOMPANHADO DE 01 BOMBA DE INFLAR, QUE PERMITE AUMENTAR OU DIMINUIR O NÍVEL DE DIFICULDADE, GERANDO DIFERENTES GRAUS DE INTENSIDADE. APRESENTA PARTE RUGOSA IDEAL NO PÓS TREINO PARA MASSAGEM. USO ADULTO E SUPORTE DE 150kg. DIMENSÕES cm: 40 DE DIÂMETRO POR 10 DE ALTURA.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

135	3	UNIDADES	<p>DOPPLER FETAL DE MESA- ALTA SENSIBILIDADE, COM PLACA ELETRÔNICA SMD, PERMITE A DETECÇÃO CARDÍACA FETAL ENTRE A 10ª e 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO; GABINETE E TRANSDUTOR EM MATERIAL ABS DE ALTO IMPACTO; SUPORTE LATERAL PARA TRANSDUTOR FACILITANDO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 01 MINUTO SEM USO; CONTROLE DE VOLUME E TONALIDADE; MEMÓRIA DA ÚLTIMA CONFIGURAÇÃO DE VOLUME E TONALIDADE; DISPLAY DIGITAL LCD CAPAZ DE DEMONSTRAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 30 a 240 bpm; 03 MODOS DE FUNCIONAMENTO: MODO 01 PERMITE VISUALIZAÇÃO DOS BATIMENTOS EM TEMPO REAL; MODO 02 CALCULA UMA MÉDIA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS; MODO 03 PERMITE A SELEÇÃO DE UM INTERVALO MANUALMENTE PARA MEDIR OS BATIMENTOS CARDÍACOS; TRANSDUTOR DESCONNECTÁVEL COMO FACILITADOR DE MANUTENÇÃO, COM TECNOLOGIA MICROPROCESSADA QUE DISPENSA A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO APÓS SUA SUBSTITUIÇÃO; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM; FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO; ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA. ESPECIFICAÇÕES: FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 a 240 Bpm; CICLAGEM DE 6.000 a 60.000 e FREQUÊNCIA DE TRABALHO DE 2mhz \pm10%; ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 a 230 v \pm10% E FREQUÊNCIA DE 50/60hz; DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 5mm; PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 a 250mm; CONTROLE DE VOLUME DIGITAL: 9 NÍVEIS (1-9); CONTROLE DE TONALIDADE DIGITAL: 10 NÍVEIS (0-9); POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA; POTÊNCIA: 32 VA/15W; POTÊNCIA ULTRASSÔNICA: 5mh/cm². CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 TRANSDUTOR 2MHZ; 01 FONE PARA OUVIDO; 01 FRASCO DE GEL; 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p>
136	3	UNIDADES	<p>DOPPLER FETAL PORTÁTIL- DETECTOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL DE ALTA PERFORMANCE, COM DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO. TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE À PARTIR DE 10-12 SEMANAS DE GESTAÇÃO; ENTRADA HDMI E CABO ESPIRAL EXTENSÍVEL, COM ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PÓS 30 SEGUNDOS SEM UTILIZAÇÃO; TELA EM LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; CONTROLE DE VOLUME; ALARMES VISUAIS/SONOROS PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO BIVOLT; INDICADOR DE STATUS DA BATERIA; OPERAÇÃO COM 04 PILHAS AAA ALCALINA OU RECARREGÁVEL DE 1,5V CADA; CONSUMO DE POTÊNCIA < 1W; FREQUÊNCIA DE EMISSÃO: 2.0 MHZ \pm 10%; POTÊNCIA DE EMISSÃO ULTRASSÔNICA: P<20 mW; IPX1; ÁREA DE CONTATO EFETIVA DO TRANSDUTOR: ~280mm; PERFORMANCE FCF; LIMITE DE FCF- DETECÇÃO AUTOMÁTICA: 50~240bpm; ACURÁCIA \pm 2bpm; RESOLUÇÃO: \pm 1bpm; LIMITE DO ALARME: <120bpm e > 160bpm.</p>



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

137	3	UNIDADES	ELETROCARDIOGRAFO HOSPITALAR- IMPRESSÃO EM FORMATO A4; FUNÇÃO CÓPIA QUE PERMITE VÁRIAS IMPRESSÕES POR BAIXO CUSTO; FUNÇÃO GRADE QUE PERMITE O USO DE PAPEL FAX; FÁCIL OPERAÇÃO; AQUISIÇÃO DE DADOS EM 12 CANAIS SIMULTÂNEOS; CUSTO-BENEFÍCIO E CONFIABILIDADE; INTERPRETAÇÃO DO ECG BASEADO NO CÓDIGO MINNESOTA; INTERFACE PARA MODEM (TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DO ECG POR FAX); BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIO COM AUTONOMIA DE IMPRESSÃO DE 200 EXAMES; IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUÇÃO; INTERPRETAÇÃO DO ECG E MEDIDAS COMPLEXAS DE FORMA AUTOMÁTICA; SOFTWARE AVANÇADO QUE PERMITE VISUALIZAR/ARQUIVAR/ENVIAR/ IMPRIMIR EM PAPEL COMUM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 Eletrocardiógrafo; 01 Cabo de força com 03 pinos; 01 Cabo paciente de 10 vias tipo Garra; 06 eletrodos precordiais; 04 eletrodos de membros; 01 Tubo de gel condutor; 01 Rolo de papel térmico; 01 Guia de operação em Português; 01 Software para computador (CD). GARANTIA: 02 ANOS.
138	3	UNIDADES	ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL- DESENVOLVIDO COM TECNOLOGIA DIGITAL PARA ATENDER AOS MAIS EXIGENTES PROFISSIONAIS DA ÁREA. FORNECE REGISTROS IMPRESSOS DE ALTA QUALIDADE COM EXCELENTE RESOLUÇÃO, FUNCIONAMENTO EM MODO AUTOMÁTICO E MANUAL, FILTROS E MENSAGENS EM DISPLAY LCD E CUSTO-BENEFÍCIO ALTAMENTE COMPENSATÓRIO. DETECÇÃO DA ONDA "R", POR SOFTWARE INTELIGENTE; RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DO PULSO MARCA-PASSO; FAIXA DE MEDIÇÃO DE 30 a 300bpm; MODO DE MANUAL PARA CADA 07 DERIVAÇÕES E NO MODO AUTOMÁTICO de 04 SEGUNDOS/VARIAÇÃO; AJUSTE DE VELOCIDADE DE TRAÇADO PARA 25 OU 50mm/s; AJUSTE DE GANHO DE ½, 1,2mv/cm; SINAL DE CALIBRAÇÃO 1mv/10mm; DERIVAÇÕES DI, DII, DIII, AVL, AVR, AVF e V; PRECISÃO 01bpm ou 2% (QUAL FOR MAIOR); FILTRO OFF 0,05 Hz a 100 Hz; SENSIBILIDADE 0,5 – 1 – 2mv/cm; RETORNO APÓS DESFIBRILAÇÃO MENOR QUE 09seg.; ALARME EM MENSAGEM VISUAL DE ELETRODO SOLTO E AUDIOVISUAL DE BATERIA FRACA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NO CASO DE LIMITE MÍNIMO DE CARGA DE BATERIA; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; BATERIA INTERNA 12Vdc/1,3AH. ITENS INCLUSOS: 01 CABO DE PACIENTE de 5 VIAS; 01 ELETRODO DE SUÇÃO; 04 ELETRODOS TIPO CLIP ADULTO; 01 TUBO DE PASTA PARA ECG; 01 ROLO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL 50mmx30m; 01 CABO DE FORÇA DE 03 PINOS (2,5m); 01 MANUAL DO USUÁRIO; 01 CERTIFICADO DE GARANTIA. DIMENSÕES APROXIMADAS AxLxP: 07x35x25cm.
139	12	KITS	ELETRODO CARDIOCLIP ECG ADULTO- REUTILIZÁVEL, COM VALIDADE INDETERMINADA, COMPATÍVEIS COM ELETROCARDIOGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEOPINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. KIT COM 04 UNIDADES.
140	12	KITS	ELETRODO CARDIOCLIP ECG INFANTIL- REUTILIZÁVEL, COM VALIDADE INDETERMINADA, COMPATÍVEIS COM ELETROCARDIOGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEOPINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. KIT COM 04 UNIDADES.
141	12	PACOTES	ELETRODO ECG ADULTO- DESCARTÁVEL; MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL; GEL CONDUTOR SÓLIDO, FILME PET; ESPUMA MÉDICA COM GEL ADESIVO MÉDICO; FITA POROSA, COM TECIDO MACIO E AUTOADERENTE; CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL; FORMATOS REDONDO, OVAL E RETANGULAR; PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS REVESTIDO COM AG/AGCL (ELETRODO DE REFERÊNCIA). PACOTE COM 50 UNIDADES.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

142	12	KITS	ELETRODO PRECORDIAL ECG COM PERA- COMPATÍVEL COM TODAS AS VERSÕES DE EQUIPAMENTOS PARA ELETROCARDIOGRAMA. PERA PARA ECG EM SILICONE E ELETRODO PRECORDIAL EM NÍQUEL. COMPATÍVEL COM CABO PACIENTE CONECTOR GARRA E CABO PACIENTE CONECTOR JACARÉ. DIMENSÕES (AxLxC) DE 11x11x16cm E PESO DE 0,3Kg. GARANTIA 03 MESES. KIT COM 06 UNIDADES.
143	120	UNIDADES	ENEMA GLICERINADO 12%- INDICADO PARA LAVAGEM INTESTINAL (CLÍSTER). SOLUÇÃO ESTÉRIL EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500ML.
144	240	PACOTES	EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL MACROGOTAS- ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, POSSUI PONTA PERFURANTE COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFÓBICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS COM FILTRO DE FLUIDO/PARTÍCULAS ANTIBACTERIANO, TUBO FLEXÍVEL E INCOLOR DE 150cm, COM REGULADOR DE FLUXO E INJETOR LATERAL. CONECTOR LUER SLIP. MATERIAL EM POLIETILENO, POLIPROPILENO E PLÁSTICO ABS. PACOTE COM 25 UNIDADES.
145	240	UNIDADES	EQUIPO MICROGOTAS- CARACTERÍSTICAS: PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL; TUBO EM PVC DE 1,50M, ATÓXICO E APIROGÊNICO; PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME; CONECTOR LUER LOCK; BURETA GRADUADA DE 150ML; PINÇA CORTA-FLUXO TIPO CLAMP; INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE, LIVRE LÁTEX; ENTRADA DE AR; FILTRO DE PARTÍCULA; PROTETOR COM FILTRO DE ELIMINADOR DE AR E CONEXÃO LUER LOCK, QUE PERMITE O PREENCHIMENTO DO EQUIPO EM SISTEMA FECHADO. VALIDADE 05 ANOS.
146	120	PACOTES	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL- ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, COM PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA E CÂMARA DE GOTEJAMENTO; POSSUI PINÇA ROLETE QUE VIABILIZA O FLUXO E CONTROLE PRECISO DE SOLUÇÕES; POSSUI TUBO AZUL QUE EVITA A CONEXÃO ACIDENTAL COM O ACESSO VENOSO. PACOTE COM 25 UNIDADES.
147	6	UNIDADES	ESCADA DE AGILIDADE- DIMENSÕES CxL: 400x30cm. COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E NYLON. NÚMERO DE DEGRAUS (10) COM FAIXAS/FITAS AJUSTÁVEIS COM FECHO ENGATE RÁPIDO NAS PONTAS.
148	2	UNIDADES	ESCADA DE CANTO 03 DEGRAUS COM RAMPA E APOIO- PRODUZIDA EM MADEIRA MACIÇA NATURAL DE EUCALIPTO, POSSUI ADAPTAÇÃO PARA DIREITA, ESQUERDA E LONGITUDINAL, AJUSTE DE BARRAS EM 02 NÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO INFANTIL, PISO ANTIDERRAPANTE NA RAMPA COM REVESTIMENTO EM RAVENA PRETA, LIXA ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS; PESO SUPORTADO DE 140kg; ALTURA MÍNIMA/MÁXIMA DO CORRIMÃO 90/139cm; MONTÁVEL NO FORMATO DE CANTO (L) OU RETA. DIMENSÕES DEGRAU SUPERIOR: 77,5x76,5x15cm; ALTURA DOS DEGRAUS: 100mm. DIMENSÕES GERAIS: 244x74x139cm (CxLxA).
149	24	PACOTES	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA- CABO EM POLIESTIRENO CILÍNDRICO DE 16cm, COM EIXO SUSTENTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL; MICRO CERDAS EM NYLON MACIO DE 02cm DE COMPRIMENTO; ALTAMENTE RESISTENTE À TRAÇÕES. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

150	120	UNIDADES	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO- APARELHO DE ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE, COM SISTEMA DE FECHO DE CONTATO, TESTADO RIGOROSAMENTE E AFERIDO PELO INMETRO. COMPOSIÇÃO: BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO UTILIZANDO FECHO DE CONTATO; MANGUITO FABRICADO EM PVC, DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 a 300mmHg, DIVISÃO DE ESCALA 2mmHg; CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, CONTENDO O NÚMERO DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO PRODUTO EM FORMA DE LACRE E CERTIFICADO INDIVIDUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO; PÊRA INSUFLADORA FABRICADA EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA EM METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACOMPANHA BOLSA EM POLIÉSTER E MANUAL DE INSTRUÇÕES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APARELHO DE PRESSÃO: COR: PRETO, ROSA, AZUL E VERMELHO; MEDIDA DA BRAÇADEIRA: 52x14cm; CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 18-36cm; MANGUITO: 12x22cm. ESTETOSCÓPIO: COR: PRETO, ROSA, AZUL E VERMELHO; DIÂMETRO AUSCULTADOR CARDIOLÓGICO/PULMONAR: 4,6/3,0cm; TUBO: 65cm; PESO: 0,097 kg.
151	24	UNIDADES	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO (OBESO) COM ESTETOSCÓPIO-ESPECIFICAÇÕES: BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, COM FECHO DE CONTATO TAMANHO ADULTO GRANDE (34-52cm DE CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO); ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE; NOVA VÁLVULA PARA PERFEITA RETENÇÃO DE AR DURANTE A MEDIÇÃO; MANGUITO- BOLSA COM TUBOS INTERLIGADOS ENTRE MANÔMETRO, VÁLVULA E PÊRA, CONFECCIONADA EM PVC ANTIALÉRGICO, SEM LÁTEX; PÊRA EM PVC ANTIALÉRGICO E DE ALTA RESISTÊNCIA/DURABILIDADE; CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO; VÁLVULA FABRICADA EM LATÃO CROMADO. DIMENSÕES DA BRAÇADEIRA CxL: 68x18cm. GARANTIA: 03 ANOS.
152	12	UNIDADES	ESFIGMOMANÔMETRO COM PEDESTAL E RODÍZIOS- MOSTRADOR GRANDE DE ALUMÍNIO PINTADO TIPO LARGE, COM PEDESTAL DE BASE RETANGULAR EM H, COM ACABAMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, TENDO 04 RODÍZIOS COM DIÂMETRO DE 50MM REVESTIDOS DE BORRACHA; VISOR EM TERMOPLÁSTICO (POLICARBONATO CRISTAL); MANÔMETRO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE HOSPITALAR; CORPO QUADRADO DE 155MM EM POLIPROPILENO; CESTO EM POLIPROPILENO PARA ACOMODAÇÃO DA BRAÇADEIRA E ACESSÓRIOS; ESCALA GRADUADA E NUMERAÇÃO EM PRETO DE 0-300mmHg (DIÂMETRO DE 130MM); PONTEIRO INDICATIVO DA PRESSÃO ARTERIAL NA COR PRETA; BRAÇADEIRA EM TECIDO ANTIALÉRGICO RESISTENTE NYLON COM FECHO METAL NO TAMANHO ADULTO- 14,5CM X 53CM; MANGUEIRA DE EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL COM 01M DE COMPRIMENTO; PÊRA INSUFLADORA DE AR PARA MANGUITO EM LÁTEX NATURAL NA COR PRETA; PEDESTAL COM TUBOS TELESCÓPICOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO; DIMENSÕES APROXIMADAS AxLxC: 100x45x45cm; PESO 5,5KG; CERTIFICADO COM SELO DO INMETRO.
153	24	UNIDADES	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO-CARACTERÍSTICAS: ARMAZENAMENTO DE 30 MEMÓRIAS; INDICADOR DE APLICAÇÃO CORRETA DA BRAÇADEIRA; TECNOLOGIA INTELLISENSE; DETECTOR DE BATIMENTOS IRREGULARES; DETECTOR DE MOVIMENTO CORPORAL; BRAÇADEIRA ADULTO E OBESO (22-42cm). GARANTIA 05 ANOS.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

154	12	UNIDADES	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO-VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; MANGUITO E PERA EM PVC; BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0-300 mmHg; DIVISÃO DE 2 mmHg; TOLERÂNCIA DE +/- 3 mmHg; FÁCIL MANUSEIO, DESIGN MODERNO E CONFORTO NA UTILIZAÇÃO. ITENS INCLUSOS: 01 MANÔMETRO (0-300mmHg); 01 BRAÇADEIRA INFANTIL(10-18cm); 01 VÁLVULA PARA DEFLAÇÃO; 01 PERA; 01 ESTOJO PARA VIAGEM; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES COM CERTIFICADO DE GARANTIA.
155	24	UNIDADES	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO- MATERIAL ATÓXICO; FORMATO ANATÔMICO; MÁSCARA COM FORMATO ÚNICO, EXTRAMACIA, COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO, USO ADULTO E INFANTIL; CORPO E MÁSCARA DE MATERIAL TRANSPARENTE. ENCAIXE UNIVERSAL PARA BOMBINHAS E COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL. DIMENSÕES DO CORPO: 11x05cm; DIMENSÕES BOCAL: Ø4cm x 03cm; DIMENSÕES PARTE INFERIOR: Ø5,2cm x 02cm; DIMENSÕES MÁSCARA: 08x09cm; VOLUME: 175 ml; COMPOSIÇÃO: CORPO DO ESPAÇADOR E BOCAL: PP MÉDICO- LIVRE DE BPA E DEHP. MÁSCARA, VÁLVULA E PARTE INFERIOR: PLÁSTICO PVC.
156	240	UNIDADES	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL TAMANHO 10cmx4,5m- FITA ADESIVA ALTAMENTE IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, RESISTENTE E DE FIXAÇÃO, COMPOSTA POR TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ESPECIAL POR MASSA ADESIVA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINA, QUE PROPORCIONA FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO. APRESENTA BORDA SERRILHADA QUE FAVORECE O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTO DE CORTE. APRESENTAÇÃO EM FORMA DE ROLO BRANCO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL.
157	120	PACOTES	ESPÁTULA DE AYRES- FABRICADA EM MADEIRA, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA E OUTRA EM FORMA DE CORAÇÃO, PERMITINDO AJUSTE ANATÔMICO A ECTOCÉRVICE. ESPESURA DE 1,6mm, LARGURA DE 16mm E COMPRIMENTO DE 176mm; PACOTE COM 100 UNIDADES.
158	2	UNIDADES	ESTEIRA ERGOMÉTRICA ELÉTRICA- CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, MOTOR 1.6hp/cc, VELOCIDADE 10km/h, ÁREA DE CAMINHADA DA LONA 33x100cm (LxC), NÍVEL DE INCLINAÇÃO 4,05°, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CAPACIDADE DE PESO 100kg; COM TRAVA VERTICAL ; MONITOR COM AS FUNÇÕES DE VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS E SACAN. GARANTIA 06 MESES.
159	60	UNIDADES	ESTETOSCÓPIO ADULTO- ESPECIFICAÇÕES: ACABAMENTO DO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL USINADO; CONSTRUÇÃO HASTE E TUBO EM LÚMEN ÚNICO; DIAFRAGMA SINTONIZÁVEL, AJUSTÁVEL DE PEÇA ÚNICA, COM DIÂMETRO DE 4,3cm/DIÂMETRO DO SINO 3,2cm, EM MATERIAL EPÓXI/FIBRA DE VIDRO; AURICULARES EM LIGA AEROESPACIAL DE DIÂMETRO AMPLO/ALUMÍNIO ANODIZADO; TECNOLOGIA DO AUSCULTADOR EM LADO DUPLO; OLIVAS COM SELAMENTO SUAVE QUE PROMOVE AJUSTE CONFORTÁVEL E VEDAÇÃO ACÚSTICA EXCELENTE COM ENCAIXE PERFEITO. TECNOLOGIA DE DIAFRAGMA PERMITE AUSCULTAR SONS DE ALTAS E BAIXAS FREQUÊNCIAS AJUSTANDO A PRESSÃO; HASTES AJUSTÁVEIS QUE PERMITEM AJUSTAR A TENSÃO PARA O TAMANHO DA CABEÇA; TUBO BIAURICULAR DE NOVA GERAÇÃO, SEM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; CAMPÂNULA TRADICIONAL; COMPRIMENTO DE 70cm; PESO DE 150g; PERFORMANCE 8.0; ITENS INCLUSOS: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 ANEL DE FIXAÇÃO E 01 PAR ADICIONAL DE OLIVAS RÍGIDAS.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

160	12	UNIDADES	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO- PERMITE A AUSCULTAÇÃO DOS SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA; ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO "ANTI FRIO"; OLIVAS MACIAS, DE VEDAÇÃO SUAVE E CONFORTÁVEL; MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS, COM EXCELENTE VEDAÇÃO ACÚSTICA; HASTES FACILMENTE AJUSTADAS PARA O TAMANHO DA CABEÇA, APENAS APERTANDO OU SEPARANDO OS TUBOS; TUBO DE ÚLTIMA GERAÇÃO MANTÉM A FORMA E FLEXIBILIDADE MESMO APÓS DOBRADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO EM BORRACHA E AÇO INOX; TUBO TUDO SIMPLES; POSICIONAMENTO DO PRODUTO DE ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA; PERFORMANCE 7; OLIVAS MACIAS COM SELAMENTO; DIÂMETRO DO DIAFRAGMA DE 3,3cm; DIÂMETRO DO SINO OU DO DIAFRAGMA PEQUENO DE 2,5cm; COMPRIMENTO DE 70g E PESO TOTAL DE 300g.
161	6	UNIDADES	ESTOJO INOX PARA ESTERILIZAÇÃO- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304. DIMENSÕES: 32x16x08cm.
162	6	UNIDADES	ESTOJO LISO INOX- FABRICADO EM AÇO INOX, COM POLIMENTO INTERNO. DIMENSÕES: 18x07x02cm.
163	12	KITS	EXERCITADOR DE DEDOS E MÃOS HAND GRIP- CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E MOLAS JUSTAPOSTAS. POSSUI 03 NÍVEIS DE INTENSIDADE: LEVE-3LBS/1,36kg; MÉDIO- 5LBS/2,27kg; FORTE-7LBS/3,18kg. KIT COM 03 UNIDADES, SENDO 01 UNIDADE DE CADA NÍVEL DE RESISTÊNCIA.
164	6	UNIDADES	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO POWER BREATHE PLUS NÍVEL FORTE- RESISTÊNCIA DE TREINAMENTO AJUSTÁVEL (10 NÍVEIS); INDICADOR DO NÍVEL DE RESISTÊNCIA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; TOTALMENTE LAVÁVEL; BOCAL COM AÇÃO ANTIBACTERIANA; DESIGN ERGONÔMICO COM BOCAL ADEQUADO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO; ATÉ 70% DE MELHORIA NO DESEMPENHO DO FLUXO DE AR; MANOPLA ERGONÔMICA; MECANISMO DE CARGA TOTALMENTE INTEGRADO. CONTEÚDO: POWERBREATHE PLUS; CLIP DE NARIZ SOFT-TOUCH; DVD DE INSTRUÇÕES; 01 BOLSA DE TECIDO; 04 COMPRIMIDOS DE LIMPEZA; 01 MANUAL DO USUÁRIO; CERTIFICADOS ISO9001 E ISO13485.
165	6	UNIDADES	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO POWER BREATHE PLUS NÍVEL MÉDIO- RESISTÊNCIA DE TREINAMENTO AJUSTÁVEL (10 NÍVEIS); INDICADOR DO NÍVEL DE RESISTÊNCIA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; TOTALMENTE LAVÁVEL; BOCAL COM AÇÃO ANTIBACTERIANA; DESIGN ERGONÔMICO COM BOCAL ADEQUADO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO; ATÉ 70% DE MELHORIA NO DESEMPENHO DO FLUXO DE AR; MANOPLA ERGONÔMICA; MECANISMO DE CARGA TOTALMENTE INTEGRADO. CONTEÚDO: POWERBREATHE PLUS; CLIP DE NARIZ SOFT-TOUCH; DVD DE INSTRUÇÕES; 01 BOLSA DE TECIDO; 04 COMPRIMIDOS DE LIMPEZA; 01 MANUAL DO USUÁRIO; CERTIFICADOS ISO9001 E ISO13485.
166	120	UNIDADES	EXTENSOR DE OXIGÊNIO- EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM CONECTOR ANELADO FLEXÍVEL UNIVERSAL. COMPATÍVEL COM UMIDIFICADORES, CILINDROS E CONCENTRADORES DE O2. COMPRIMENTO DE 200cm;
167	12	KITS	FAIXA ELÁSTICA MINIBAND- PRODUZIDAS EM LÁTEX RESISTENTE, SÃO DURÁVEIS, LEVES, VERSÁTEIS E PORTÁTEIS. KIT ADULTO UNISSEX COM 05 FAIXAS DE DIFERENTES NÍVEIS DE RESISTÊNCIA (ULTRALEVE-ULTRAPESADA). DIMENSÕES CxL: 30x07cm; ACOMPANHA: 01 BOLSA DE ARMAZENAMENTO E 01 MANUAL DE EXERCÍCIOS.
168	12	KITS	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND- KIT COM 05 UNIDADES COM DIFERENTES NÍVEIS DE RESISTÊNCIA.
169	6	UNIDADES	FILTRO POWERBREATHE- POSSUI TELA ANTIBACTERIANA E ADAPTA-SE A TODOS OS MODELOS POWERBREATHE.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

170	12	CAIXAS	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT nº2.0- FIO DE COLORAÇÃO AMARELA-PALHA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX; ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ABSORVÍVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO E TORÇÃO E COM FORÇA TÊNSIL ADEQUADA. ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA DE SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.
171	12	CAIXAS	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT nº3.0- FIO DE COLORAÇÃO AMARELA-PALHA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX; ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ABSORVÍVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO E TORÇÃO E COM FORÇA TÊNSIL ADEQUADA. ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA DE SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.
172	12	CAIXAS	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT nº4.0- FIO DE COLORAÇÃO AMARELA-PALHA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX; ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ABSORVÍVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO E TORÇÃO E COM FORÇA TÊNSIL ADEQUADA. ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA DE SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.
173	12	CAIXAS	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT nº5.0- FIO DE COLORAÇÃO AMARELA-PALHA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX; ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ABSORVÍVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO E TORÇÃO E COM FORÇA TÊNSIL ADEQUADA. ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA DE SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.
174	12	CAIXAS	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON nº2.0- SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME; FIOS INCOLORES OU DE COLORAÇÃO PRETA PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. DE ALTA QUALIDADE; ESTÉRIL, RESISTENTE À TRAÇÃO E TORÇÃO, FLEXÍVEL, HIPOALERGÊNICO. ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA DE SUTURAS. CAIXA COM 24 UNIDADES.
175	12	CAIXAS	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON nº3.0- SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME; FIOS INCOLORES OU DE COLORAÇÃO PRETA PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. DE ALTA QUALIDADE; ESTÉRIL, RESISTENTE À TRAÇÃO E TORÇÃO, FLEXÍVEL, HIPOALERGÊNICO. ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA DE SUTURAS. CAIXA COM 24 UNIDADES.
176	12	CAIXAS	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON nº4.0- SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME; FIOS INCOLORES OU DE COLORAÇÃO PRETA PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. DE ALTA QUALIDADE; ESTÉRIL, RESISTENTE À TRAÇÃO E TORÇÃO, FLEXÍVEL, HIPOALERGÊNICO. ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA DE SUTURAS. CAIXA COM 24 UNIDADES.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

177	12	CAIXAS	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON nº5.0- SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME; FIOS INCOLORES OU DE COLORAÇÃO PRETA PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. DE ALTA QUALIDADE; ESTÉRIL, RESISTENTE À TRAÇÃO E TORÇÃO, FLEXÍVEL, HIPOALERGÊNICO. ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA DE SUTURAS. CAIXA COM 24 UNIDADES.
178	360	UNIDADES	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE TAMANHO 19mmx30m- COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO, TINTA TERMO REATIVA E ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA ACRÍLICA. FÁCIL MANUSEIO E CONFORTO NA UTILIZAÇÃO.
179	360	UNIDADES	FITA CREPE HOSPITALAR TAMANHO 16mmx50m- RESISTENTE, DURÁVEL, COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, É COMPOSTA DE PAPEL CREPADO SATURADO E ENVERNIZADO, RECOBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL; FÁCIL MANUSEIO E CONFORTO NA UTILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO NA FORMA DE ROLO.
180	360	UNIDADES	FITA MICROPORE TAMANHO 1,2cmx4,5m- TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO.
181	360	UNIDADES	FITA MICROPORE TAMANHO 2,5cmx4,5m- TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO.
182	360	UNIDADES	FITA MICROPORE TAMANHO 5cmx4,5m- TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO.
183	360	UNIDADES	FITA MICROPORE TAMANHO 10cmx4,5m- TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO.
184	360	UNIDADES	FITA MICROPORE TAMANHO 1,2cmx10m- TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO.
185	360	UNIDADES	FITA MICROPORE TAMANHO 2,5cmx10m- TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO.
186	360	UNIDADES	FITA MICROPORE TAMANHO 5cmx10m- TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

187	360	UNIDADES	FITA MICROPORE TAMANHO 10cmx10m- TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO.
188	24	UNIDADES	FIXADOR CITOLÓGICO AEROSSOL VOLUME 100ml-
189	12	UNIDADES	FORMOL VOLUME 1.000ml-
190	240	PACOTES	FRALDA GERIÁTRICA HOSPITALAR TAMANHO M- USO ADULTO DE INCONTINÊNCIA, PÓS-PARTO E PÓS- OPERATÓRIO. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; PRODUTO HIPOALERGÊNICO. PACOTE COM 09 UNIDADES UNISSEX. PESO DE 40 a 80 kg; CINTURA DE 70 a 100cm.
191	240	PACOTES	FRALDA GERIÁTRICA HOSPITALAR TAMANHO G- USO ADULTO DE INCONTINÊNCIA, PÓS-PARTO E PÓS- OPERATÓRIO. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; PRODUTO HIPOALERGÊNICO. PACOTE COM 09 UNIDADES UNISSEX. PESO DE 70 a 100 kg; CINTURA DE 100 a 150cm.
192	120	UNIDADES	FRONHA PARA TRAVESSEIRO- CONFECCIONADA EM MALHA DE MICROFIBRA E DIMENSÕES DE 50x70cm.
193	1200	PACOTES	GAZE ESTÉRIL: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, ESTÉRIL, MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 08 CAMADAS E 05 DOBRAS. PACOTE COM 10 UNIDADES 7,5x7,5cm DE 13 FIOS.
194	360	PACOTES	GAZE HIDRÓFILA- FIO 100% ALGODÃO PARA DIVERSOS USOS NA ÁREA MÉDICA E DA SAÚDE. PRODUTO DE ALTA ABSORÇÃO, POSSUI 08 CAMADAS E 05 DOBRAS. PACOTE COM 500 COMPRESSAS 7,5x7,5cm DE 13 FIOS.
195	24	UNIDADES	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM- EXCELENTE CONDUTIVIDADE, ALTAMENTE DESLIZANTE, HIPOALERGÊNICO, HIDRATANTE E NÃO IRRITA A PELE. VISCOSIDADE IDEAL, POIS NÃO ESCORRE OU GRUDA, É ATÓXICO E INODORO, COM PH NEUTRO, HIDROSSOLÚVEL E FACILMENTE REMOVÍVEL. NÃO MANCHA A ROUPA, NÃO DEIXA RESÍDUO NA PELE E NÃO É GORDUROSO. POR SER ISENTO DE SAL E ÁLCOOL, NÃO DANIFICA O TRANSDUTOR E NÃO PROVOCA O RESSECAMENTO DO CABEÇOTE DO APARELHO, AUMENTANDO, ASSIM, A SUA VIDA ÚTIL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1.000ml.
196	36	UNIDADES	GLICOSÍMETRO DIGITAL ACCU CHECK ACTIVE- PRÁTICO, SIMPLES, SEGURO, PRECISO, DE FÁCIL MANUSEIO; AMPLO VISOR PARA FACILITAR A LEITURA E MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 15197:2013, SEGUE INFORMAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS: RESULTADOS EM 05 SEGUNDOS; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600mg/dL; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: 0.5 µL (MICROLITRO); MEMÓRIA PARA 300 RESULTADOS DE TESTE(DATA E HORA); FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30-55%; CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB; POSSUI SISTEMA DE CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE FÁCIL OPERAÇÃO QUE ACOMPANHA A CAIXA DE TIRAS DE GLICEMIA ACCU CHECK ACTIVE; CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7, 14 e 30 DIAS); INDICADO PARA USO PESSOAL(AUTOTESTE). ITENS INCLUSOS: 01 MONITOR; 01 BATERIA CR2032; 01 ESTOJO; 01 FRASCO DE SOLUÇÃO CONTROLE E 01 MANUAL.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

197	36	UNIDADES	GLICOSÍMETRO DIGITAL ON CALL PLUS II- PRÁTICO, SIMPLES, SEGURO, PRECISO, DE FÁCIL MANUSEIO; AMPLO VISOR PARA FACILITAR A LEITURA E MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 15197:2013, SEGUE INFORMAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS: RESULTADOS EM 05 SEGUNDOS; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600mg/dL; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: 0.5 µL (MICROLITRO); MEMÓRIA PARA 300 RESULTADOS DE TESTE (DATA E HORA); FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30-55%; CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB; POSSUI SISTEMA DE CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE FÁCIL OPERAÇÃO QUE ACOMPANHA A CAIXA DE TIRAS DE GLICEMIA ON CALL PLUS; CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7,14 e 30 DIAS); INDICADO PARA USO PESSOAL(AUTOTESTE). ITENS INCLUSOS: 01 MONITOR; 01 BATERIA CR2032; 01 ESTOJO; 01 FRASCO DE SOLUÇÃO CONTROLE E 01 MANUAL.
198	12	UNIDADES	HALTER SEXTAVADO DE 01kg- ELABORADO EM FERRO FUNDIDO E COM REVESTIMENTO EM BORRACHA, QUE ALÉM DE IMPEDIR A OXIDAÇÃO, AINDA PROPORCIONA A SENSAÇÃO DE ALTO CONFORTO E ANTIDERRAPÂNCIA, QUE TRAZ MAIOR SEGURANÇA. ADEMAIS, POSSUI FORMATO ANATÔMICO, PROPICIANDO UM TREINO MAIS EFETIVO E FUNCIONAL.
199	12	UNIDADES	HALTER SEXTAVADO DE 02kg- ELABORADO EM FERRO FUNDIDO E COM REVESTIMENTO EM BORRACHA, QUE ALÉM DE IMPEDIR A OXIDAÇÃO, AINDA PROPORCIONA A SENSAÇÃO DE ALTO CONFORTO E ANTIDERRAPÂNCIA, QUE TRAZ MAIOR SEGURANÇA. ADEMAIS, POSSUI FORMATO ANATÔMICO, PROPICIANDO UM TREINO MAIS EFETIVO E FUNCIONAL.
200	12	UNIDADES	HAMPER INOX- FEITO EM ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO INOX ¾, O QUE O TORNA RESISTENTE E DURÁVEL; POSSUI RODÍZIOS DE 1,5'. CAPACIDADE DE CARGA DE 100KG; MEDIDAS: 0,50 DE DIÂMETRO E 0,80 DE ALTURA.
201	6	UNIDADES	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO- CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO, RESISTENTE A IMPACTOS, ANATÔMICO, REGULADO COM VELCRO, BASE COM REGULAGEM E MATERIAL DE ALTA QUALIDADE.
202	3	UNIDADES	INALADOR MULTINEBULIZADOR- PRÁTICO E EFICIENTE, PROJETADO PARA EMITIR NÉVOA E NEBULIZAR SIMULTANEAMENTE ATÉ 04 PACIENTES; CÚPULA EM MATERIAL ULTRARRESISTENTE; COMPRESSÃO POR PISTÃO OSCILANTE; COMPRESSOR DE 80 LIBRAS; CONSUMO ENERGÉTICO DE 341 Watts; TERMINAIS DE SAÍDA FABRICADO COM VÁLVULAS ESPECIAIS QUE PERMITEM A CONCLUSÃO INDIVIDUAL, SEM AFETAR O FUNCIONAMENTO DOS DEMAIS; VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO. ITENS INCLUSOS: 04 Conjuntos de Nebulizadores contendo: Tubo átoxico e copo dosador; 08 Máscaras em PVC anatômicas e atóxicas. (04 Adulto e 04 Infantil); 01 Folheto com manual de Instruções. PESO 2kg. Garantia 01 ano.
203	12	UNIDADES	INALADOR/NEBULIZADOR- PODE SER FEITO POR VIBRAÇÃO ULTRASSÔNICA OU POR COMPRESSÃO. SISTEMA SUPERFLOW PLUS, QUE PROPORCIONA MAIOR FLUXO DE NÉVOA E MAIOR QUANTIDADE DE PARTÍCULAS QUE ALCANÇAM DIRETAMENTE OS PULMÕES. KIT COM 1 NEBULIZADOR, 01 CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO; 01 MÁSCARA TAMANHO ADULTO, 01 MÁSCARA TAMANHO INFANTIL, 05 FILTROS, 01 TUBO DE AR E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO- COMPRESSÃO DE AR; TENSÃO BIVOLT 127/220; CAPACIDADE DA CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO 6ml; DIÂMETRO DA PARTÍCULA 0,5 A 10µm; MMAD: 3 um. PESO APROXIMADO DE 1,5kg E DIMENSÕES DE 239x179x99mm; GARANTIA 03 ANOS.
204	60	UNIDADES	IODOPOLIVIDONA PVPI TÓPICO VOLUME 100ml-
205	60	UNIDADES	IODOPOLIVIDONA PVPI DEGERMANTE VOLUME 100ml-



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

206	3	KITS	KIT AGILIDADE 08 CONES FURADOS 24cm E 04 ESTACAS-
207	6	KITS	KIT COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO PP,P,M,G- CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM REVESTIDO EM EVA BRANCO, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOSNAS CORES O PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRÁVES DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA. CONTEÚDO DO KIT: 01 Colar Cervical para Resgate PP; 01 Colar Cervical para Resgate P; 01 Colar Cervical para Resgate M; 01 Colar Cervical para Resgate G.
208	6	KITS	KIT CONES COM FURO + 05 BARREIRAS- CONES CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO INJETADO, LEVES E OCUPAM POUCO ESPAÇO. KIT COM 10 CONES 23cm COLORIDOS COM FUROS E 05 BARREIRAS COM SINALIZADORES (BANDEIRINHAS). DIMENSÕES: 16,3x14,5x23cm (CxLxA). GARANTIA: 03 MESES.
209	120	KITS	KIT ENEMA PARA LIMPEZA INTESTINAL- DE EXCELENTE QUALIDADE E RESISTÊNCIA. BALDE COM ETIQUETA DE INDICAÇÃO DE TEMPERATURA, CUJA TECNOLOGIA MOSTRA SE A TEMPERATURA ESTÁ IDEAL PARA CONFORTO DE PACIENTE; COM TAMPA E DUAS ALÇAS. PRODUTO REUTILIZÁVEL, SE BEM CUIDANDO, TROCANDO APENAS A SONDA. KIT COMPOSTO POR: 01 Balde de PVC reforçado de capacidade de 1,2 litros com escala graduada e com indicador de temperatura; 10 Sondas FR16 (5.3mm); 01 Interruptor de Fluxo; 1,8m de mangueira PVC hospitalar.
210	48	KITS	KIT MICRONEBULIZADOR ADULTO- 01 MICRONEBULIZADOR; 01 MÁSCARA FACIAL; 01 EXTENSÃO COM CONECTOR; 01 MANUAL DE USO; 01 ELÁSTICO.
211	48	KITS	KIT MICRONEBULIZADOR INFANTIL- 01 MÁSCARA FACIAL INFANTIL; 01 COPO DOSADOR; 01 EXTENSÃO COM CONECTOR; 01 MANUAL DE USO.
212	2	KITS	KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU- KIT COMPOSTO POR 01 HISTERÔMETRO COLLIN 28cm, 01 PINÇA HARTMANN 16,5cm, 01 PINÇA CHERON 24cm, 01 PINÇA POZZI 24cm, 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA 20cm, 01 ESTOJO INOX COM MANTA 29,5x19,5x02cm. GARANTIA 10 ANOS.
213	6	CAIXAS	LÂMINA DE BISTURI n°10- ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DURÁVEL, DE GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DA AFIAÇÃO, POSSUEM FORMATOS E POLIMENTOS QUE GARANTE INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.
214	6	CAIXAS	LÂMINA DE BISTURI n°15- ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DURÁVEL, DE GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DA AFIAÇÃO, POSSUEM FORMATOS E POLIMENTOS QUE GARANTE INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.
215	6	CAIXAS	LÂMINA DE BISTURI n°20- ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DURÁVEL, DE GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DA AFIAÇÃO, POSSUEM FORMATOS E POLIMENTOS QUE GARANTE INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.
216	6	CAIXAS	LÂMINA DE BISTURI n°22- ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DURÁVEL, DE GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DA AFIAÇÃO, POSSUEM FORMATOS E POLIMENTOS QUE GARANTE INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.
217	6	CAIXAS	LÂMINA DE BISTURI n°23- ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DURÁVEL, DE GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DA AFIAÇÃO, POSSUEM FORMATOS E POLIMENTOS QUE GARANTE INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. CAIXA COM 100 UNIDADES.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

218	24	CAIXAS	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA- LÂMINA DE VIDRO NÃO LAPIDADA, COM EXTREMIDADE FOSCA, TAMANHO 25x75mm E ESPESSURA EM 1,0 a 1,2mm. SELADAS À VÁCUO; INTERCALADAS UMA A UMA, COM FOLHAS DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTIFUNGO. CAIXA COM 50 UNIDADES.
219	120	CAIXAS	LANCETA- PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E DE BAIXA DENSIDADE; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; UTILIZA EM CONJUNTO COM A CANETA LANCETADORA; COMPATÍVEL COM AS CANETAS LANCETADORAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
220	24	UNIDADES	LANCETADOR- FABRICADO EM POLÍMERO PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, POSSUI DESIGN DIFERENCIADO E MODERNO; ACIONAMENTO SUAVE, COM 05 NÍVEIS DE AJUSTE DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO; DISPLAY EM LCD; MEMÓRIA PARA 500 RESULTADOS; FUNÇÃO DE ALERTA DE HIPOGLICEMIA E ALARME PÓS-REFEIÇÃO; MARCA DE PRÉ E PÓS-REFEIÇÃO; TRÊS TIPOS DE MÉDIA ESPECÍFICA EM 7,14 e 30 DIAS (NORMAL, PRÉ-REFEIÇÃO E PÓS-REFEIÇÃO); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; CONTROLE POR 03 BOTÕES E ALIMENTAÇÃO BATERIA 3V TIPO 2032.
221	12	UNIDADES	LANTERNA CLÍNICA- MODELO COM DESIGN ROBUSTO E LEVE, COM ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO; LED DE ALTA POTÊNCIA COM VIDA ÚTIL POR MAIS DE 10.000 HORAS. PRODUZIDA COM LIGA AEROESPACIAL DE ALUMÍNIO E ACABAMENTO ANODIZADO. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AAA INCLUSAS.
222	3	UNIDADES	LARINGOSCÓPIO- CABO EM AÇO INOX INOXIDÁVEL, RECARTEADO PARA MAIOR ERGONOMIA E SEGURANÇA; ABERTURA NA BASE DO CABO, FÁCIL CONVERSÃO PARA BATERIA RECARREGÁVEL; TAMPA ROSQUEÁVEL COM MOLA EM AÇO INOX; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIAS RECARREGÁVEIS; ILUMINAÇÃO 15.000mCd POR LÂMPADA HALÓGENA 2,5V COM VIDA ÚTIL DE 20.000h; LÂMINA STANDARD EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICOS; ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO; UTILIZA CABO TIPO AA E TIPO C ALIMENTADO POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIA RECARREGÁVEL; AUTOCLAVÁVEL E ESTERILIZÁVEL. ITENS INCLUSOS: 01 LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL LÂMINA CURVA ADULTO; 01 LÂMINA CURVA MICNTOSH 7,8cm x 3cm; 01 LÂMINA CURVA MICNTOSH 9,6cm x 3cm; 01 LÂMINA CURVA MICNTOSH 12,2cm x 3,5cm; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 BOLSA EM PLÁSTICO RESISTENTE EM FECHO ZÍPER.
223	240	PACOTES	LENÇOL DESCARTÁVEL- CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COM ELÁSTICO EM MEIA VOLTA, COR BRANCA, GRAMATURA 20 E DIMENSÕES 210x90cm. PACOTES COM 10 UNIDADES.
224	120	UNIDADES	LENÇOL DE TECIDO COM ELÁSTICO- DIMENSÕES: 188x88xcm; COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER- MICROFIBRA PREMIUM.
225	12	UNIDADES	LIXEIRA EM ACIONAMENTO PEDAL 30 LITROS- CONFECCIONADA (ARO, CORPO E FUNDO) EM AÇO INOX AISI 430, ACABAMENTO POLIDO E TAMPA COM RESSALTO, FORMATO REDONDO/CILÍNDRICO, RESISTENTE A CERCA DE UM MILHÃO DE CICLOS ABERTURA/FECHAMENTO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA x DIÂMETRO 60x25cm.
226	12	UNIDADES	LIXEIRA EM ACIONAMENTO PEDAL 50 LITROS- CONFECCIONADA (ARO, CORPO E FUNDO) EM AÇO INOX AISI 430, ACABAMENTO POLIDO E TAMPA COM RESSALTO, FORMATO REDONDO/CILÍNDRICO, RESISTENTE A CERCA DE UM MILHÃO DE CICLOS ABERTURA/FECHAMENTO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA x DIÂMETRO 70x35cm.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

227	6	UNIDADES	LIXEIRA EM ACIONAMENTO PEDAL 100 LITROS- CONFECCIONADA (ARO, CORPO E FUNDO) EM AÇO INOX AISI 304, 0,8mm ESCOVADO, FORMATO REDONDO/CILÍNDRICO, RESISTENTE A MAIS DE UM MILHÃO DE CICLOS ABERTURA/FECHAMENTO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E CONJUNTO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS 2". DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA x DIÂMETRO 80x45cm.
228	240	PARES	LUVA CIRÚRGICA Nº6,0- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ANATÔMICA, TEXTURIZADA NA PALMA DA MÃO, ANTIDERRAPANTE, DE COR NATURAL, LUBRICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL.
229	360	PARES	LUVA CIRÚRGICA Nº7,0- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ANATÔMICA, TEXTURIZADA NA PALMA DA MÃO, ANTIDERRAPANTE, DE COR NATURAL, LUBRICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL.
230	240	PARES	LUVA CIRÚRGICA Nº8,0- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ANATÔMICA, TEXTURIZADA NA PALMA DA MÃO, ANTIDERRAPANTE, DE COR NATURAL, LUBRICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL.
231	240	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP- EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, DE COR NATURAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL E PÓ BIOABSORVÍVEL (GRAU U.S.P); DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
232	360	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P- EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, DE COR NATURAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL E PÓ BIOABSORVÍVEL (GRAU U.S.P); DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
233	360	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M- EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, DE COR NATURAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL E PÓ BIOABSORVÍVEL (GRAU U.S.P); DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
234	240	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G- EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, DE COR NATURAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL E PÓ BIOABSORVÍVEL (GRAU U.S.P); DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
235	120	PARES	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO P- LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, ANTIDERRAPANTE, FLEXÍVEL, ALTAMENTE RESISTENTE E CONFORTÁVEL, COM COMPRIMENTO DE 46cm E ESPESSURA DE 0,50mm ou 500 MICRAS. USO EM LIMPEZA PESADA E AMBIENTE HOSPITALAR.
236	360	PARES	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO M- LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, ANTIDERRAPANTE, FLEXÍVEL, ALTAMENTE RESISTENTE E CONFORTÁVEL, COM COMPRIMENTO DE 46cm E ESPESSURA DE 0,50mm ou 500 MICRAS. USO EM LIMPEZA PESADA E AMBIENTE HOSPITALAR.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

237	240	PARES	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO G- LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, ANTIDERRAPANTE, FLEXÍVEL, ALTAMENTE RESISTENTE E CONFORTÁVEL, COM COMPRIMENTO DE 46cm E ESPESSURA DE 0,50mm ou 500 MICRAS. USO EM LIMPEZA PESADA E AMBIENTE HOSPITALAR
238	240	CAIXAS	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P- FABRICADAS COM BORRACHA SINTÉTICA DE NITRILO QUE SE MOLDA ÀS MÃOS CONFORME O USO, AUMENTANDO A PERFORMANCE E REDUZINHO A FADIGA MUSCULAR; PONTAS DOS DEDOS MICROTEXTURIZADAS, O QUE PROPORCIONA UMA MELHOR ADERÊNCIA E UMA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.
239	240	CAIXAS	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M- FABRICADAS COM BORRACHA SINTÉTICA DE NITRILO QUE SE MOLDA ÀS MÃOS CONFORME O USO, AUMENTANDO A PERFORMANCE E REDUZINHO A FADIGA MUSCULAR; PONTAS DOS DEDOS MICROTEXTURIZADAS, O QUE PROPORCIONA UMA MELHOR ADERÊNCIA E UMA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.
240	240	CAIXAS	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G- FABRICADAS COM BORRACHA SINTÉTICA DE NITRILO QUE SE MOLDA ÀS MÃOS CONFORME O USO, AUMENTANDO A PERFORMANCE E REDUZINHO A FADIGA MUSCULAR; PONTAS DOS DEDOS MICROTEXTURIZADAS, O QUE PROPORCIONA UMA MELHOR ADERÊNCIA E UMA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.
241	24	UNIDADES	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10cmx15m- CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO.
242	24	UNIDADES	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15cmx15m- CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO.
243	60	UNIDADES	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO C/ RESERVATÓRIO PEDIÁTRICA- CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, SISTEMA COMPLETO COM TUBO DE CONEXÃO DE 210cm, CONECTOR E VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLIPROPILENO, BALÃO RESERVATÓRIO DE 750ml, PRESILHA AJUSTÁVEL AO NARIZ E FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL À FACE DO PACIENTE.
244	60	UNIDADES	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO C/ RESERVATÓRIO ADULTO- CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, SISTEMA COMPLETO COM TUBO DE CONEXÃO DE 210cm, CONECTOR E VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLIPROPILENO, BALÃO RESERVATÓRIO DE 1.000ML E PRESILHA AJUSTÁVEL AO NARIZ E FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL À FACE DO PACIENTE.
245	36	UNIDADES	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO- CONFECCÃO EM CLORETO DE POLIVINILA, RESISTENTE E ATÓXICO, POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FIO2, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMENTO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. ITENS INCLUSOS: 01 MÁSCARA, 01 TUBO DE O2; 01 TUBO CORRUGADO; 06 DILUIDORES COLORIDOS (AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA VERDE E AMARELO) E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

246	36	UNIDADES	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICA- CONFEÇÃO EM CLORETO DE POLIVINILA, RESISTENTE E ATÓXICO, POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FIO ₂ , SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMENTO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. ITENS INCLUSOS: 01 MÁSCARA; 01 TUBO DE O ₂ ; 01 TUBO CORRUGADO; 06 DILUIDORES COLORIDOS (AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA VERDE E AMARELO) E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.
247	240	CAIXAS	MÁSCARA FACIAL CIRÚRGICA- DESCARTÁVEL, PROTETORA EM 03 CAMADAS, COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, AZUL OU BRANCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TNT E CLORETO DE POLIVINILO. HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXAS COM 50 UNIDADES.
248	240	CAIXAS	MÁSCARA N95/PFF-2- SEM VÁLVULA, COM FILTRO, SEIS CAMADAS DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM FORMATO ANATÔMICO, DOBRÁVEL, TIPO PFF-2, CLASSE S, COM CLIP NASAL E ELÁSTICO SOLDADO AO CORPO DO PRODUTO. HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM TNT E POLIPROPILENO, NAS CORES AZUL OU BRANCA; USO ADULTO UNISSEX. CAIXA COM 50 UNIDADES.
249	12	UNIDADES	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA- MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA E/OU LARINGECTOMIA, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL. CONTÉM CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE E CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO, QUE PERMITE ÂNGULO GIRATÓRIO DE ATÉ 360° E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRÃO. COMPORTA TUBO ONDULADO DE 22mm E/OU EXTENSÃO DE CÂNULA NASAL.
250	6	UNIDADES	MEIA BOLA BOSU- PRODUZIDA EM LÁTEX ESPECIAL DE 03mm DE ESPESSURA, SUPORTA ATÉ 260kg, CONFERINDO RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, SEGURANÇA E ABSORÇÃO DE IMPACTOS; BASTANTE VERSÁTIL EM JUNÇÃO AOS RESISTORES ELÁSTICOS; PRÁTICA E DINÂMICA, PERMITE O USO EM AMBAS FACES E TEM SISTEMA ANTI ESTOURO; USO ADULTO. ITENS INCLUSOS: 01 MEIA BOLA BOSU COM ELÁSTICOS, ALÇAS E BOMBA; 02 TUBBINGS ELÁSTICOS; 02 ALÇAS DE MÃO EMBORRACHADAS; 01 BOMBA MANUAL; DIMENSÕES cm: 60 de DIÂMETRO E 30 DE ALTURA.
251	6	UNIDADES	MESA DE MAYO- BANDEJA: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. HASTE DE REGULAGEM DE ALTURA E APOIO DA BANDEJA EM ZINCO. DIMENSÕES: Externas: Comprimento da Base= 505mm, Largura da Base: 500 mm, Altura mínima= 796 mm, Altura máxima= 1136 mm. Dimensões da Bandeja: Comprimento= 430 mm, Largura: 305mm. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: 15Kg. EMBALAGEM: MESA DE MAYO E RODÍZIOS. PESO: 2,70Kg.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

252	5	UNIDADES	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR- DOTADO DE SISTEMA ACROMÁTICO, DESIGN ERGONÔMICO, PINTURA E SELAGEM ANTIMOFO, ILUMINAÇÃO LED DE ALTA QUALIDADE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CABEÇA BINOCULAR SEIDENTOP; DISTÂNCIA INTERPUPILAR 55-75 mm; OCULARES WF10x/18 mm e WF16x; OBJETIVAS ACROMÁTICAS 4x/0.10, 10x/0.25, 40xS/0.65 (retrátil), 100xS/1.25 (retrátil) imersão/óleo; AUMENTO 40 - 1600x; REVOLVER QUÁDRUPLO COM "CLICK STOP"; PLATINA 135x140 mm; ÁREA DE TRABALHO 75x45 mm E CONTROLE COAXIAL; ILUMINAÇÃO POR LÂMPADA LED; CONDENSADOR MÓVEL E CENTRALIZÁVEL DO TIPO ABBE 1.25 N.A AJUSTÁVEL PARA CAMPO CLARO; DIAFRAGMA IRIS COM SUPORTE PARA FILTRO; FOCALIZAÇÃO MACROMICRO COAXIAL COM TRAVA DE PRÉ-FOCALIZAÇÃO TENSOR EM X e Y - MOVIMENTO POR PINHÃO E CREMALHEIRA; ALIMENTAÇÃO 110V a 220V BIVOLT. ITENS INCLUSOS: MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, CAPA DE PROTEÇÃO E 01 FRASCO DE ÓLEO PARA IMERSÃO.
253	3	UNIDADES	MINI BICICLETA ERGOMÉTRICA- PRÁTICA, PORTÁTIL, DOBRÁVEL E COM AJUSTE DE INTENSIDADE. ESPECIFICAÇÕES: PESO: 02kg; MEDIDAS DE 50x41x38cm. FUNÇÕES DO MONITOR: CONTAGEM DAS ROTAÇÕES CONCLUÍDAS, TEMPO, ESTIMATIVA DE CALORIAS QUEIMADAS E ROTAÇÕES POR MINUTO. ACOMPANHA CARTELA COM 10 BATERIAS MODELO AG13.
254	30	UNIDADES	MOCHILA EXECUTIVA PROFISSIONAL CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, CONFORTÁVEL E DURÁVEL À PROVA D'ÁGUA, FORRO EM 100% POLIÉSTER, TECIDO OXFORD IMPERMEÁVEL, FECHO EM ZÍPER, COM DIMENSÕES DE 42cm DE ALTURA POR 30cm DE LARGURA E 13cm DE PROFUNDIDADE. PESO DE 800g E CAPACIDADE DE 20 LITROS.
255	3	UNIDADES	MONITOR PORTÁTIL DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO- PARA MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE PACIENTES, QUE SE ADAPTE AO USO NOS DIVERSOS AMBIENTES HOSPITALARES, HOME CARE E AMBULÂNCIAS DE RESGATE, COM PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO COMPLETA, PRECISA E DETALHADA PARA ECG, OXIMETRIA, PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, RESPIRAÇÃO E TEMPERATURA EXTERNA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DETECÇÃO DE MARCAPASSO COM INDICADOR NA TELA; SEGMENTO ST; AMOSTRAGEM PVC; ANÁLISES DE ARRITMIAS; TELA 7" RESOLUÇÃO COLORIDO EM CRISTAL LÍQUIDO TFT 800x480 PIXELS; BATERIA RECARREGÁVEL DE LI-ION DE ALTA PERFORMANCE INTEGRADA, COM AUTONOMIA DE 03 HORAS; TOM DE PULSO DA SPO2; 128 HORAS DE ARMAZENAGEM DE DADOS. USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DC PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE; DIMENSÕES- 238x250x163mm; PESO- 3kg. ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE VIA INTERNET; ALARME VISÍVEL NA ALÇA DE TRANSPORTE; ACESSÓRIOS PADRÃO: CABO DE ECG; 10 ELETRODOS DESCARTÁVEIS; TUBO EXTENSOR DE PNI; BRAÇADEIRA PNI ADULTO; SENSORES DE SPO2; SENSORES DE TEMPERATURA; CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT; ADAPTADOR DC (18 VDC, 2.5 A). ESTADO DA BATERIA COM INDICAÇÃO EXTERNA POR LED; SINCRONIZAÇÃO COM DESFIBRILADOR; LAN SAÍDA DIGITAL PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS; SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMEIRA; LINGUAGEM DO MENU EM PORTUGUÊS; CERTIFICADO GARANTIA DE 02 ANOS.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

256	3	UNIDADES	NEGATOSCÓPIO- PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA, POSSUI PAINEL TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM ALTO BRILHO/LUMINOSIDADE E BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO; AUSÊNCIA DAS ÁREAS DE SOMBRA, COM DESIGN MODERNO E INOVADOR SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS; DE FÁCIL MANUSEIO E INSTALAÇÃO. REATOR ELTRÔNICO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE À LÂMPADA; SEM RISCO DE OXIDAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS 500x450x150mm(CxAxL); FREQUÊNCIA: 50/60 Hz; POTÊNCIA MÍNIMA DE 30w E LÂMPADA: 2x15w.
257	3	UNIDADES	NEURODYN DE MESA- COM CORRENTE PULSADA DE ALTA VOLTAGEM, QUE POTENCIALIZA EM ATÉ 400 VEZES A ENTRADA DE ATIVOS NA PELE. FUNCIONALIDADES: GORDURA LOCALIZADA, ESTRIAS, FLACIDEZ, CELULITE, QUEDA DE CABELO, MANCHAS DE PELE, ACNE, PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS PLÁSTICAS FACIAIS E CORPORAIS, AUMENTO DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA LOCAL, MANUTENÇÃO/AUMENTO DA AMPLITUDE DE MOVIMENTO; ALÍVIO SINTOMÁTICO DA DOR CRÔNICA INTRATÁVEL; DOR PÓS-TRAUMÁTICA OU PÓS-OPERATÓRIA AGUDA; CONTROLE DA INFLAMAÇÃO; DRENAGEM LINFÁTICA E VASCULAR; RELAXAMENTO TEMPORÁRIO DO ESPASMO MUSCULAR, PREVENÇÃO OU RETARDO DA ATROFIA, CONTROLE INFLAMATÓRIO, DRENAGEM DE EDEMA, CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, REGENERAÇÃO TECIDUAL, ANALGESIA, FORTALECIMENTO MUSCULAR. ITENS INCLUSOS: 01 Cabo com 03 fios (02 preto e 01 cinza) e pino banana nas pontas; 01 Cabo com 03 fios (02 laranja e 01 cinza) e pino banana nas pontas; 02 Garras jacaré (preta); 02 Eletrodos esponja vegetal 17cm x 09cm; 04 Eletrodos de silicone 05cm x 05cm; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Manual de instruções; 01 Bolsa para transporte; 01 Cabo de força; 01 Bsnaga de gel 100g. PARA ELETROPORAÇÃO: 02 Eletrodos para eletroporação 'P'- 04cm de diâmetro; 02 Eletrodos para eletroporação 'M'- 6cm de diâmetro; 02 Eletrodos para eletroporação 'G'- 08cm de diâmetro; 02 Eletrodos para eletroporação Facial- 01cm de diâmetro; 02 Aplicadores para eletroporação; 01 Cabo com 2 fios (1 preto e 1 cinza) e pino banana nas pontas; 01 Cabo com 2 fios (1 laranja e 1 cinza) e pino banana nas pontas. ALIMENTAÇÃO BIVOLT; DIMENSÕES: 27x26,6cmx12,5cm. REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA DE 01 ANO.
258	3	UNIDADES	NEURODYN PORTÁTIL- EQUIPAMENTO LEVE, PEQUENO E MODERNO, COM VISOR FRONTAL EM CRISTAL LÍQUIDO, DESTINADO ÀS TERAPIAS POR CORRENTES TENS E FES. APRESENTA 02 CANAIS DE SAÍDA COM CONTROLE INDEPENDENTE DE INTENSIDADE E FÁCIL PROGRAMAÇÃO DE PARÂMETROS; PODE SER OPERADO COM BATERIA DE 09 VOLTS OU CONECTADO À REDE ELÉTRICA. POSSUI TECLA DE DISPARO MANUAL PARA A CORRENTE FES. CONFECCIONADO EM METAL E POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, NÃO CAUSA DEPENDÊNCIA, EFEITOS COLATERAIS OU MESMO INVASIBILIDADE. ACOMPANHA MALETA PARA TRANSPORTE E ACESSÓRIOS: 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; 01 CABO PRETO 02 VIAS; 01 CABO LARANJA 02 VIAS; 04 ELETRODOS DE BORRACHA; 01 BATERIA 09 VOLTS; 01 BISNAGA COM GEL; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT. DIMENSÕES LxPxA: 08x15x05cm.
259	120	UNIDADES	ÓCULOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR- COM LENTES INCOLORES EM TRATAMENTO ANTIRRISCO, CONSTRUÍDOS EM HASTE E LENTES COM TRÊS PAINÉIS DE POLICARBONATO. ALTAMENTE RESISTENTE, QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO INMETRO/ÓRGÃOS DE CONTROLE PARA ALTO IMPACTO E CHOQUES FÍSICOS DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS; PROTEÇÃO EM 99% CONTRA RAIOS UVA E UVB. HASTES TIPO ESPÁTULA E VISOR CURVO COM COMPLETA COBERTURA/PROTEÇÃO DA REGIÃO OCULAR E PROTEÇÃO LATERAL VENTILADA. PERMITE SOBREPOSIÇÃO E ADAPTAÇÃO À MAIORIA DOS ÓCULOS CORRETIVOS. TAMANHO PADRÃO ADULTO E UNISSEX.
260	120	UNIDADES	ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE VOLUME 200ml-
261	120	UNIDADES	ÓLEO MINERAL VOLUME 200ml-



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

262	3	UNIDADES	OTOSCÓPIO- ILUMINAÇÃO BRANCA POR LÂMPADA LED E TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA; CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, POSSIBILITA AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA; ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS; CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO E REOSTATO PARA CONTROLE DA INTENSIDADE DA ILUMINAÇÃO; CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS E CORROSÕES; LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM E CAMPO DE VISÃO EM 03 VEZES; POSSUI CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO; ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIG/DESLIGA INTEGRADO; ALIMENTAÇÃO POR 02 PILHAS ALCALINAS AA; CABO METÁLICO COM ACABAMENTO LISO, PRETO. CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; ITENS INCLUSOS: 05 ESPÉCULOS AURICULARES AUTOCLAVÁVEIS E 01 ESTOJO (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm); 01 ESTOJO LUXO PARA OTOSCÓPIO E ACESSÓRIOS.
263	120	UNIDADES	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO DE DEDO ADULTO- APARELHO DE ALTA PRECISÃO, INFORMA NÍVEL DE SATURAÇÃO, FREQUÊNCIA CARDÍACA E CURVA PLETISMOGRÁFICA. POSSUI VISOR COM TECNOLOGIA LED DE DUPLA FONTE DE LUZ (LED VERMELHA E LED INFRAVERMELHA) E UM FOTODETECTOR. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 58x30x30mm; FAIXA DE MEDIÇÃO: 70-100%; SPO2 PRECISÃO DE MEDIÇÃO: $\pm 1\%$ (70%-100%); RESOLUÇÃO: 1%; TAXA DE PULSO FAIXA DE MEDIÇÃO: 30-240bpm; RESOLUÇÃO DE MEDIÇÃO DE TAXA DE PULSO: ± 1 bpm; PRECISÃO DA TAXA DE PULSO: ± 2 bpm OU $\pm 1\%$; MEDIÇÃO DE DESEMPENHO EM BAIXA PERFUSÃO ESTADO: 0.5%; CONSUMO DE ENERGIA: ABAIXO DE 30mAh; BATERIA: 21.5 V PILHAS(PAR) AAA INCLUIDAS. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: USO INDICADO PARA PESSOAS À PARTIR DE SETE ANOS; CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO; INDICADOR GRÁFICO; 01 CORDÃO; 01 MANUAL DE USO.
264	24	UNIDADES	OXÍMETRO PEDIÁTRICO- COMPACTO DE ALTA PRECISÃO PARA MONITORIZAÇÃO DA PORCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (%SpO2) E DA PULSAÇÃO; CAPAZ DE REALIZAR A MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR 07mm DE LARGURA, POSSUI RESISTÊNCIA AMPLIADA, SENDO PRODUZIDO COM MATERIAIS SEGUROS PARA USO INFANTIL. CARACTERÍSTICAS: VISOR EM TECNOLOGIA OLED; INFORMA SATURAÇÃO (SpO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA; CURVA PLESTIMÓGRÁFICA; RÁPIDA LEITURA COM VISOR DUAL COLOR (OLED) ILUMINADO, COM 10 NÍVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL; COMPACTO E PORTÁTIL, DE FÁCIL OPERAÇÃO COM APENAS UM BOTÃO; INDICADOR DE NÍVEL DE CARGA DA PILHA; DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS RETIRAR O DEDO (FINGER OUT); PAINEL COM SEIS MODOS DE EXIBIÇÃO (ROTACIONÁVEL) PARA VISUALIZAR FACILMENTE AS INFORMAÇÕES EM QUALQUER ÂNGULO. GARANTIA 01 ANO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: DUAS PILHAS ALCALINAS TIPO AAA; TIRA DE SUPORTE DO EQUIPAMENTO PARA PENDURAR NO PESCOÇO; CASE DE ENCAIXE PARA A TIRA DE SUPORTE; CAPINHA DE SILICONE; MANUAL EM PORTUGUÊS.
265	12	UNIDADES	PAPAGAIO INOX VOLUME 1.000ml.
266	24	PACOTES	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO TAMANHO 30x30cm- ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E APIROGÊNICO, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE E C/ GRAMATURA 60g m ² .
267	24	PACOTES	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO TAMANHO 40x40cm- ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E APIROGÊNICO, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE E C/ GRAMATURA 60g/m ² .



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

268	60	UNIDADES	PAPEL LENÇOL PARA MACA HOSPITALAR- PRODUZIDO COM PAPEL 100% FIBRAS NATURAIS, MACIO, CONFORTÁVEL, ABSORVENTE E ALTAMENTE RESISTENTE. MEDIDAS: ROLO COM 70cm x 50m.
269	60	KITS	PÊRA DE SILICONE PARA ECG- KIT COM 06 UNIDADES.
270	12	UNIDADES	PINÇA ADSON COM SERRILHA n°15cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
271	12	UNIDADES	PINÇA ADSON RETA n°18cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
272	12	UNIDADES	PINÇA ALLIS n°15cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
273	12	UNIDADES	PINÇA ALLIS n°20cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
274	12	UNIDADES	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO SEM DENTE n°18cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
275	12	UNIDADES	PINÇA AUXILIAR DE SUTURA n°15cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
276	12	UNIDADES	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO n°15cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
277	12	UNIDADES	PINÇA CRILE CURVA n°14cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
278	12	UNIDADES	PINÇA CRILE RETA n°16cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
279	12	UNIDADES	PINÇA DENTE DE RATO n°20cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
280	12	UNIDADES	PINÇA GUIA FIO DE SUTURA n°16cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
281	12	UNIDADES	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA n°21cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
282	12	UNIDADES	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA n°12cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
283	12	UNIDADES	PINÇA HEMOSTÁTICA PORTA AGULHA MAYO TAMANHO n°20cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

284	12	UNIDADES	PINÇA KELLY CURVA n°14cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
285	12	UNIDADES	PINÇA KELLY RETA n°18cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
286	12	UNIDADES	PINÇA KOCHER CURVA n°16cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
287	12	UNIDADES	PINÇA KOCHER RETA n°22cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
288	12	UNIDADES	PINÇA MIXTER PONTA ROMBA n°18cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
289	12	UNIDADES	PINÇA MIXTER PONTA FINA n°30cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
290	12	UNIDADES	PINÇA RETIRADA DE PONTO n°14cm- AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
291	6	UNIDADES	PORTA ALGODÃO INOX COM MOLA- FABRICADO COM AÇO INOX COM POLÍMERO INTERNO; ACABAMENTO POLIDO, LIVRE DE REBARBAS; DIMENSÕES: 14x14cm E CAPACIDADE 2.000ml.
292	3	UNIDADES	PRANCHA DE EQUILÍBRIO- PRODUZIDA COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA, COM DURABILIDADE E QUALIDADE APROVADA, POSSUI PISO ANTI DERRAPANTE E VERSATILIDADE PARA EXERCÍCIOS; DIMENSÕES CxLxA: 60x50x10cm; USO ADULTO UNISSEX.
293	3	UNIDADES	PRANCHA DE RESGASTE ADULTO- CONFECCIONADA EM POLIETILENO, É LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE. PROJETADA DE FORMA QUE A VÍTIMA FIQUE MAIS SEGURA E CONFORTÁVEL. POSSUI ABERTURAS LATERAIS PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DO CINTO ARANHA E IMOBILIZADOR DE CABEÇA; POSSUI PEGADORES AMPLOS; TRANSPARENTE PARA UTILIZAÇÃO EM RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; COR DA PRANCHA AMARELO; COR DOS CINTOS: PRETO, VERMELHO E AMARELO; SUPORTE DE ATÉ 180kg; PODE SER UTILIZADA NA ÁGUA E EM ALTURAS. DIMENSÕES CxLxA: 185x50x07cm. CINTO DE IMOBILIZAÇÃO 03 PEÇAS: ALÇA DE POLIPROPILENO DE 50mm; CINTOS DE 1,70m; REGULADOR 50mm EM NYLON; FECHO ENGATE TIC TAC 50mm.
294	3	KITS	PRATO DEMARCATÓRIO- MEDIDAS: ALTURA 05cm; DIÂMETRO BASE: 19cm; DIÂMETRO TOPO 05cm. KIT COM 10 UNIDADES. GARANTIA 30 DIAS.
295	24	UNIDADES	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA COM TIRAS TAMANHO M-COM FORMATO ANATÔMICO E PROTETOR, MATERIAL COMPOSTO POR PLUMA POLIAMIDA, ESPUMA POLIÉSTER, BLACKOUT CENTRAL, DE FÁCIL COLOCAÇÃO, REPOSIÇÃO OU REMOÇÃO, LIVRE DE LÁTEX E ANTIALERGÊNICO. MEDIDAS: 42cm (com velcro total de 48cm); MEDIDA DOS ÓCULOS: 9x3,5cm. ENCAIXE NARIZ 03cm.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

296	6	KITS	ROLO DE MASSAGEM FOAM ROLLER 03 EM 01- PERMITE AUTOMASSAGEM EM PONTOS DO CORPO DE DOR OU TENSÃO. FÁCIL, LEVE E PRÁTICO. KIT COM 03 ROLOS, SENDO 01 ROLO EM CILINDRO DE PVC COM ESPUMA RESISTENTE NA PARTE EXTERNA- 16,5cm DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 45 cm; 01 ROLO em EVA TEXTURIZADO- 10cm DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 45cm; 01 BASTÃO DE MASSAGEM EM POLIPROPILENO RÍGIDO- 4,5cm DIÂMETRO E 45cm COMPRIMENTO.
297	360	UNIDADES	SABONETE LÍQUIDO- ANTIBACTERIANO, COM FÓRMULA EQUILIBRADA E FRAGRÂNCIA SUAVE, QUE GARANTE REFRESCÂNCIA, MACIEZ E HIGIENE DA PELE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 01 LITRO.
298	120	PACOTES	SACO DE LIXO INFECTANTE VOLUME 30 LITROS- CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DE MATERIAL VIRGEM, COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME; PIGMENTAÇÃO BRANCA LEITOSA; BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E OPACIDADE NECESSÁRIA PARA O QUAL SE DESTINA. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR7500; SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. MEDIDAS LxA: 59x62cm. PACOTE COM 100 UNIDADES.
299	120	PACOTES	SACO DE LIXO INFECTANTE VOLUME 50 LITROS- CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DE MATERIAL VIRGEM, COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME; PIGMENTAÇÃO BRANCA LEITOSA; BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E OPACIDADE NECESSÁRIA PARA O QUAL SE DESTINA. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. MEDIDAS LxA: 63x80cm. PACOTE COM 100 UNIDADES.
300	120	PACOTES	SACO DE LIXO INFECTANTE VOLUME 100 LITROS- CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DE MATERIAL VIRGEM, COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME; PIGMENTAÇÃO BRANCA LEITOSA; BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E OPACIDADE NECESSÁRIA PARA O QUAL SE DESTINA. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. MEDIDAS LxA: 75x105cm. PACOTE COM 100 UNIDADES.
301	12	CAIXAS	SCALP nº19- DISPOSITIVO PERIFÉRICO CONSTITUÍDO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30cm DE COMPRIMENTO, AGULHADO, COM BISEL TRIFACETADO E ASAS DE SUPORTE BORBOLETA EM PVC COLORIDO QUE IDENTIFICA SEU CALIBRE, ESTÉRIL ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE E GRAU MÉDICO; PUNHO/CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6% EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
302	12	CAIXAS	SCALP nº21- DISPOSITIVO PERIFÉRICO CONSTITUÍDO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30cm DE COMPRIMENTO, AGULHADO, COM BISEL TRIFACETADO E ASAS DE SUPORTE BORBOLETA EM PVC COLORIDO QUE IDENTIFICA SEU CALIBRE, ESTÉRIL ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE E GRAU MÉDICO; PUNHO/CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6% EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

303	60	CAIXAS	SCALP n°23- DISPOSITIVO PERIFÉRICO CONSTITUÍDO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30cm DE COMPRIMENTO, AGULHADO, COM BISEL TRIFACETADO E ASAS DE SUPORTE BORBOLETA EM PVC COLORIDO QUE IDENTIFICA SEU CALIBRE, ESTÉRIL ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE E GRAU MÉDICO; PUNHO/CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6% EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
304	6	CAIXAS	SCALP n°25- DISPOSITIVO PERIFÉRICO CONSTITUÍDO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30cm DE COMPRIMENTO, AGULHADO, COM BISEL TRIFACETADO E ASAS DE SUPORTE BORBOLETA EM PVC COLORIDO QUE IDENTIFICA SEU CALIBRE, ESTÉRIL ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE E GRAU MÉDICO; PUNHO/CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6% EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
305	6	CAIXAS	SCALP n°27- DISPOSITIVO PERIFÉRICO CONSTITUÍDO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30cm DE COMPRIMENTO, AGULHADO, COM BISEL TRIFACETADO E ASAS DE SUPORTE BORBOLETA EM PVC COLORIDO QUE IDENTIFICA SEU CALIBRE, ESTÉRIL ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE E GRAU MÉDICO; PUNHO/CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6% EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
306	2	UNIDADES	SELADORA PAPEL CIRÚRGICO- ACIONAMENTO PEDAL, BANDEJA DE APOIO E ALARME SONORO DE TEMPO DA SELAGEM; SUPORTE E CORTADOR DE BOBINAS COM FACA DE DUPLO CORTE; LARGURA DA SELAGEM DE 13mm; LARGURA DA EMBALAGEM 350mm; CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 WATTS; TENSÃO BIVOLT-110/220. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1000x400x500mm.
307	240	CAIXAS	SERINGA DE INSULINA 01ml 100UI SEM AGULHA- DESTINADA À INFUSÃO DE SOLUÇÕES (INSULINA, VACINA) VIA SUBCUTÂNEA E/OU INTRADÉRMICA. ÉSTÉRIL, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO; CONEXÃO LUER SLIP TIPO 3; GRADUAÇÃO 2 EM 2 EUI. VALIDADE 05 ANOS; CAIXA COM 100 UNIDADES.
308	60	CAIXAS	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA VOLUME 03ml- ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; MODELO BICO LUER LOCK/LUER SLIP; MATERIAL POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). CAIXA COM 100 UNIDADES.
309	120	CAIXAS	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA VOLUME 05ml- ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; MODELO BICO LUER LOCK/LUER SLIP; MATERIAL POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). CAIXA COM 100 UNIDADES.
310	120	CAIXAS	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA VOLUME 10ml- ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; MODELO BICO LUER LOCK/LUER SLIP; MATERIAL POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). CAIXA COM 100 UNIDADES.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

311	60	CAIXAS	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA VOLUME 20ml- ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; MODELO BICO LUER LOCK/LUER SLIP; MATERIAL POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). CAIXA COM 50 UNIDADES.
312	12	UNIDADES	SOLUÇÃO AQUOSA COM PHMB 0,1%- INDICADO PARA LIMPEZA, HIDRATAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, CAVITÁRIAS, INFECTADAS E QUEIMADURA DE GRAU I E II, REMOÇÃO DA CROSTA E BIOFILMES DAS FERIDAS E PREPARAÇÃO DA MESMA PARA RECEBIMENTO DE CURATIVO DE COBERTURA. COMPATÍVEL COM OUTRAS COBERTURAS, NÃO INTERFERE NA GRANULAÇÃO, ALÉM DE NÃO CITOTÓXICO, IRRITANTE E SENSIBILIZANTE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM BICO APLICADOR EM VOLUME DE 350ML.
313	24	CAIXAS	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO VOLUME 500ml EM FRASCO- ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE E BICOS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA E LACRE PROTETOR. SOLUÇÃO LÍMPIDA, INCOLOR E ISENTA DE PARTÍCULAS VISÍVEIS; ISENTO DE PVC E LÁTEX. CAIXA COM 30 UNIDADES.
314	24	CAIXAS	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO SISTEMA FECHADO VOLUME 500ml EM FRASCO- ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE E BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA E LACRE PROTETOR. CAIXA COM 30 UNIDADES.
315	120	CAIXAS	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% SISTEMA FECHADO VOLUME 100ml EM FRASCO- ESTÉRIL, LÍMPIDA E APIROGÊNICA, COM EMBALAGEM TRILAMINADA, TRANSPARENTE, COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPAS NA COR AMARELA. CAIXA COM 80 UNIDADES.
316	120	CAIXAS	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% SISTEMA FECHADO VOLUME 250ml EM FRASCO- ESTÉRIL, LÍMPIDA E APIROGÊNICA, COM EMBALAGEM TRILAMINADA, TRANSPARENTE, COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPAS NA COR AMARELA. CAIXA COM 48 UNIDADES.
317	120	CAIXAS	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% SISTEMA FECHADO VOLUME 500ml EM FRASCO- ESTÉRIL, LÍMPIDA E APIROGÊNICA, COM EMBALAGEM TRILAMINADA, TRANSPARENTE, COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPAS NA COR AMARELA. CAIXA COM 30 UNIDADES.
318	120	UNIDADES	SONDA NASOENTÉRICA nº6- PRODUZIDAS EM POLIURETANO 100% EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, FLEXÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONECTOR PROXIMAL EM "Y" EM SILICONE ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO; POSSUI TUBO EXTENSOR ENTRE O "Y" E A PORTA PROXIMAL DO FIO-GUIA; ACOMPANHAM FIO-GUIA EM NYLON, COMPOSTO POR 07 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. PRÉ-LUBRIFICADA; COMPOSTA POR TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO; PONTEIRA E PONTA DISTAL REDUZIDA PRA CONFORTO DO PACIENTE.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

319	120	UNIDADES	SONDA NASOENTÉRICA n°8- PRODUZIDAS EM POLIURETANO 100% EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, FLEXÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONECTOR PROXIMAL EM "Y" EM SILICONE ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO; POSSUI TUBO EXTENSOR ENTRE O "Y" E A PORTA PROXIMAL DO FIO-GUIA; ACOMPANHAM FIO-GUIA EM NYLON, COMPOSTO POR 07 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. PRÉ-LUBRIFICADA; COMPOSTA POR TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO; PONTEIRA E PONTA DISTAL REDUZIDA PRA CONFORTO DO PACIENTE.
320	120	UNIDADES	SONDA NASOENTÉRICA n°10- PRODUZIDAS EM POLIURETANO 100% EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, FLEXÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONECTOR PROXIMAL EM "Y" EM SILICONE ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO; POSSUI TUBO EXTENSOR ENTRE O "Y" E A PORTA PROXIMAL DO FIO-GUIA; ACOMPANHAM FIO-GUIA EM NYLON, COMPOSTO POR 07 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. PRÉ-LUBRIFICADA; COMPOSTA POR TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO; PONTEIRA E PONTA DISTAL REDUZIDA PRA CONFORTO DO PACIENTE.
321	120	UNIDADES	SONDA NASOENTÉRICA n°12- PRODUZIDAS EM POLIURETANO 100% EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, FLEXÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONECTOR PROXIMAL EM "Y" EM SILICONE ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO; POSSUI TUBO EXTENSOR ENTRE O "Y" E A PORTA PROXIMAL DO FIO-GUIA; ACOMPANHAM FIO-GUIA EM NYLON, COMPOSTO POR 07 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. PRÉ-LUBRIFICADA; COMPOSTA POR TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO; PONTEIRA E PONTA DISTAL REDUZIDA PRA CONFORTO DO PACIENTE.
322	120	UNIDADES	SONDA NASOENTÉRICA n°14- PRODUZIDAS EM POLIURETANO 100% EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, FLEXÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONECTOR PROXIMAL EM "Y" EM SILICONE ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO; POSSUI TUBO EXTENSOR ENTRE O "Y" E A PORTA PROXIMAL DO FIO-GUIA; ACOMPANHAM FIO-GUIA EM NYLON, COMPOSTO POR 07 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. PRÉ-LUBRIFICADA; COMPOSTA POR TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO; PONTEIRA E PONTA DISTAL REDUZIDA PRA CONFORTO DO PACIENTE.
323	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA n°6- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
324	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA n°8- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
325	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA n°10- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
326	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA n°12- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
327	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA n°14- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

328	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA n°16- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
329	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA n°18- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
330	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA n°20- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
331	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA n°22- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
332	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n°6- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
333	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n°8- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
334	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n°10- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
335	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n°12- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
336	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n°14- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
337	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n°16- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
338	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n°18- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
339	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n°20- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
340	3	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA n°22- COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES.
341	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL n°6- CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO.
342	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL n°8- CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

343	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL n°10- CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.
344	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL n°12- CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.
345	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL n°14- CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.
346	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL n°16- CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.
347	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL n°18- CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES.
348	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL n°20- CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO.
349	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL n°22- CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO.
350	120	UNIDADES	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL n°24- CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO.
351	240	UNIDADES	SONDA URETRAL DE ALÍVIO n°6- CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA.
352	240	UNIDADES	SONDA URETRAL DE ALÍVIO n°8- CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

353	240	UNIDADES	SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº10- CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA.
354	240	UNIDADES	SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº12- CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA.
355	240	UNIDADES	SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº14- CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA.
356	240	UNIDADES	SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº16- CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA.
357	240	UNIDADES	SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº18- CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA.
358	240	UNIDADES	SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº20- CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA.
359	240	UNIDADES	SONDA URETRAL DE ALÍVIO nº22- CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA.
360	3	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 02 VIAS nº6- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA COM 10 UNIDADES.
361	3	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 02 VIAS nº8- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA COM 10 UNIDADES.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

362	3	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 02 VIAS n°10- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA C/ 10 UNIDADES.
363	6	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 02 VIAS n°12- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA C/ 10 UNIDADES.
364	6	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 02 VIAS n°14- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA C/ 10 UNIDADES.
365	6	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 02 VIAS n°16- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA C/ 10 UNIDADES.
366	6	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 02 VIAS n°18- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA C/ 10 UNIDADES.
367	3	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 03 VIAS n°20- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA C/ 10 UNIDADES.
368	3	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 03 VIAS n°22- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA C/ 10 UNIDADES.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

369	3	CAIXAS	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 03 VIAS n°24- ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA C/ 10 UNIDADES.
370	3	UNIDADES	SONOPULSE II SYSTEM ULTRASSOM TERAPÊUTICO- SEGURO (POSSUI SENSOR DE SEGURANÇA), CONFORTÁVEL, VERSÁTIL, PORTÁTIL, PRÁTICO, MODERNO (TELA DE DISPLAY GRÁFICO DE LCD QUE FACILITA A PROGRAMAÇÃO) DE ALTA PERFORMANCE (POSSIBILITA TRABALHAR EM GRANDES ÁREAS CORPORAIS), OFERECE MODOS CONTÍNUO E PULSADO COM OPÇÕES DE 100Hz, 48Hz e 16Hz. CAPACIDADE DE REALIZAR TERAPIAS COMBINADAS, UNINDO ULTRASSOM E ELETROESTIMULAÇÃO, ASSIM COMO TERAPIAS ISOLADAS. POSSUI AMPLA VARIEDADE DE CORRENTES ELÉTRICAS, INCLUINDO A RUSSA, HIGH VOLT, POLARIZADA, INTERFERENCIAL BIPOLAR/TETRAPOLAR, ALÉM DA MICROCORRENTE TENS, FES E AUSSIE. OFERECE 140 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Potência de Entrada: 20W; Potência de saída: 0,1 a 3,0 W/cm²; Máxima de potência de saída: 30 Watts; Frequência: 1,1 e 3,3 MHz; Frequência de Pulso: com 100Hz, 48Hz e 16 Hz; Modo de Trabalho: Contínuo e pulsado; Ciclo de trabalho: 10% (1/10), 20% (1/5), 50% (1/2) ou 75% (3/4); BNR Máxima: <8; Tipo: Colimado; Tempo de tratamento: 1-30min; ERA: 10cm²; Intensidade efetiva máxima: 2W/cm²; Tempo programável: 1 a 30 min; Correntes: Russa, Interferencial, Polarizada, High Volt, Microcorrente, Tens, Fes e Aussie; Corrente Russa: frequência portadora de 2500 Hz, R: 50 Hz e T: 50% sendo de 1 a 120 mA (pico a pico); Corrente interferencial: frequência portadora de média de 2.000Hz, 4.000Hz ou 8.000Hz, Carrier: 4KHz e AMF: 100Hz sendo 1 de 120 mA (pico a pico); Corrente Polarizada: frequência portadora de média de 15.000 Hz, sendo de 1 a 30 mA (pico); Corrente High Volt: (R: 250 Hz): 1 a 250 V (pico a pico); Intensidade (Russa, Interferencial e Polarizada): 1 a 120 mA; Intensidade High Volt: 1 a 250 V; Potência de entrada- consumo: 250V; Voltagem: Bivolt automático; Entrada: 100 - 240 V~ 50/60 Hz. ITENS INCLUSOS: 01 Sonopulse II- Aparelho de Ultrassom e Eletroterapia; 01 cabo PP fêmea IEC (2 x 0,75 x 1500mm); 01 kit cabo 99 para terapia combinada com High Volt- 2 vias; 01 kit cabo laranja 92 com pinos- 2 vias; 01 kit cabo preto 93 com pinos- 2 vias; 01 kit cabo laranja 94 com garras- 2 vias com garra jacaré injetado; 01 kit cabo preto 95 com garras- 2 vias com garras injetadas; 01 kit cabo amarelo e preto 96 para a corrente High Volt- 3 vias; 01 kit cabo 97 para terapia combinada com a corrente polarizada- 1 via; 01 kit cabo 98 para terapia combinada com as correntes russa e interferencial- 1 via; 04 eletrodos condutivos pretos (8x7,5cm); 04 eletrodos de esponja natural (8,5x9,5cm); 04 placas de alumínio (8x7cm); 01 eletrodo autoadesivo Valu Trode (8 x 13cm); 01 esponja de pano vegetal 01 fusível 20 Ag de 5A; 01 cartela de fusível proteção Diamond Line; 01 Transdutor (cabeçote) de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz com ERA= 10 cm².
371	2	KITS	SUPORTE PARA BOLA SUÍÇA- CONSTRUÍDO EM TUBO DE AÇO 16mm DE DIÂMETRO. TAMANHO (CXLXA): 60x38x09cm; PINTURA EM EPÓXI PÓ BRANCO. FIXAÇÃO: ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. KIT COM 05 SUPORTES REFORÇADOS DE PAREDE.
372	2	KITS	SUPORTE DE PAREDE PARA HALTER- MATERIAL EM FERRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. SUPORTE PARA 10 HALTERES. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS.
373	3	UNIDADES	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA- COM PEGADOR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ACABAMENTO ISENTO DE REBARBAS E ARESTAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 51x41cm; PESO 01kg.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

374	3	UNIDADES	TÁBUA ORTOPÉDICA PARA ATIVIDADES DIÁRIAS- COMPOSTA POR MDF, APRESENTA 07 OBSTÁCULOS QUE REPRESENTAM ATIVIDADES ROTINEIRAS. MEDIDAS: 20x57x34cm(Prof. x Alt. x Larg.).
375	24	KITS	TALA MOLDÁVEL DE IMOBILIZAÇÃO- TALA ARAMADA EM EVA COM VELCRO CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIETILENO E REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO, PODENDO SER CORTADA À EXATA MEDIDA DO MEMBRO QUE SERÁ IMOBILIZADO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA IMOBILIZAÇÃO COMPLETA; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO E PODE SER LAVADA E REUTILIZADA. É COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO (PP,P,M,G), NAS CORES PADRÃO DE RESGASTE. KIT COM 04 UNIDADES- SENDO UMA UNIDADE DE CADA TAMANHO.
376	12	UNIDADES	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE PUNHO TAMANHO P- ANATOMICAMENTE PROJETADA COM DEDOS LIVRES, OFERECE SUSTENTAÇÃO, SEGURANÇA E ESTABILIDADE. CONFECCIONADA EM LONA DUPLA 100% ALGODÃO, TALA EM PLÁSTICO RÍGIDO ABS, LEVE, RESISTENTE, NÃO RESSECA OU QUEBRA COM O PASSAR DO TEMPO. POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO COMPOSTO DE 03 TIRAS EM VELCRO E PASSANTES METÁLICOS QUE NÃO ENFERRUJA, ALÉM DE HIGIÊNICA, POIS PERMITE LAVAGEM. MODELO BILATERAL E UNISSEX. TAMANHO/CIRCUNF. cm: P: 17-18;
377	12	UNIDADES	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE PUNHO TAMANHO M- ANATOMICAMENTE PROJETADA COM DEDOS LIVRES, OFERECE SUSTENTAÇÃO, SEGURANÇA E ESTABILIDADE. CONFECCIONADA EM LONA DUPLA 100% ALGODÃO, TALA EM PLÁSTICO RÍGIDO ABS, LEVE, RESISTENTE, NÃO RESSECA OU QUEBRA COM O PASSAR DO TEMPO. POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO COMPOSTO DE 03 TIRAS EM VELCRO E PASSANTES METÁLICOS QUE NÃO ENFERRUJA, ALÉM DE HIGIÊNICA, POIS PERMITE LAVAGEM. MODELO BILATERAL E UNISSEX. TAMANHO/CIRCUNF. cm: M: 19-20.
378	12	UNIDADES	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE PUNHO TAMANHO G- ANATOMICAMENTE PROJETADA COM DEDOS LIVRES, OFERECE SUSTENTAÇÃO, SEGURANÇA E ESTABILIDADE. CONFECCIONADA EM LONA DUPLA 100% ALGODÃO, TALA EM PLÁSTICO RÍGIDO ABS, LEVE, RESISTENTE, NÃO RESSECA OU QUEBRA COM O PASSAR DO TEMPO. POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO COMPOSTO DE 03 TIRAS EM VELCRO E PASSANTES METÁLICOS QUE NÃO ENFERRUJA, ALÉM DE HIGIÊNICA, POIS PERMITE LAVAGEM. MODELO BILATERAL E UNISSEX. TAMANHO/CIRCUNF. cm: G: 21-22.
379	3	EMBALAGENS	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS TAMANHO 12x180mm- TALA COM ESPUMA ANTIALÉRGICA EM POLIURETANO E ALUMÍNIO 100% LIGA 1100-14, COM ESPESSURA DE 1.0mm. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DIMENSÕES: TAMANHO COMERCIAL- COMPRIMENTO (mm) - TOLERÂNCIA (mm) - LARGURA (mm) - TOLERÂNCIA (mm) 12x180 mm 180 ±2 12 +1-1,5.
380	3	EMBALAGENS	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS TAMANHO 16x180mm- TALA COM ESPUMA ANTIALÉRGICA EM POLIURETANO E ALUMÍNIO 100% LIGA 1100-14, COM ESPESSURA DE 1.0mm. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DIMENSÕES: TAMANHO COMERCIAL- COMPRIMENTO (mm) - TOLERÂNCIA (mm) - LARGURA (mm) - TOLERÂNCIA (mm) 16x180 mm 180 ±2 16 +1-1,5.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

381	3	EMBALAGENS	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS TAMANHO 19x180mm- TALA COM ESPUMA ANTIALÉRGICA EM POLIURETANO E ALUMÍNIO 100% LIGA 1100-14, COM ESPESSURA DE 1.0mm. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DIMENSÕES: TAMANHO COMERCIAL- COMPRIMENTO (mm) - TOLERÂNCIA (mm) - LARGURA (mm) - TOLERÂNCIA (mm) 19x180 mm 180 ±2 19 +1-1,5.
382	3	EMBALAGENS	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS TAMANHO 26x180mm- TALA COM ESPUMA ANTIALÉRGICA EM POLIURETANO E ALUMÍNIO 100% LIGA 1100-14, COM ESPESSURA DE 1.0mm. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DIMENSÕES: TAMANHO COMERCIAL- COMPRIMENTO (mm) - TOLERÂNCIA (mm) - LARGURA (mm) - TOLERÂNCIA (mm) 26x180 mm 180 ±2 26 +1-1,5.
383	3	EMBALAGENS	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS TAMANHO 12x250mm- TALA COM ESPUMA ANTIALÉRGICA EM POLIURETANO E ALUMÍNIO 100% LIGA 1100-14, COM ESPESSURA DE 1.0mm. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DIMENSÕES: TAMANHO COMERCIAL- COMPRIMENTO (mm) - TOLERÂNCIA (mm) - LARGURA (mm) - TOLERÂNCIA (mm) 12x250 mm 250 ±2 12 +1-1,5.
384	3	EMBALAGENS	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS TAMANHO 16x250mm- TALA COM ESPUMA ANTIALÉRGICA EM POLIURETANO E ALUMÍNIO 100% LIGA 1100-14, COM ESPESSURA DE 1.0mm. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DIMENSÕES: TAMANHO COMERCIAL- COMPRIMENTO (mm) - TOLERÂNCIA (mm) - LARGURA (mm) - TOLERÂNCIA (mm) 16x250 mm 250 ±2 16 +1-1,5.
385	3	EMBALAGENS	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS TAMANHO 19x250mm- TALA COM ESPUMA ANTIALÉRGICA EM POLIURETANO E ALUMÍNIO 100% LIGA 1100-14, COM ESPESSURA DE 1.0mm. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DIMENSÕES: TAMANHO COMERCIAL- COMPRIMENTO (mm) - TOLERÂNCIA (mm) - LARGURA (mm) - TOLERÂNCIA (mm) 19x250 mm 250 ±2 19 +1-1,5.
386	3	EMBALAGENS	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS TAMANHO 26x250mm- TALA COM ESPUMA ANTIALÉRGICA EM POLIURETANO E ALUMÍNIO 100% LIGA 1100-14, COM ESPESSURA DE 1.0mm. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DIMENSÕES: TAMANHO COMERCIAL- COMPRIMENTO (mm) - TOLERÂNCIA (mm) - LARGURA (mm) - TOLERÂNCIA (mm) 26x250 mm 250 ±2 26 +1-1,5.
387	12	UNIDADES	TERMOHIGRÔMETRO- TERMÔMETRO INTERNO E EXTERNO COM HIGRÔMETRO INTERNO E EXTERNO DIGITAL COM INDICADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA EM DISPLAY LCD GRANDE. POSSUI IMÃ PARA FIXAR EM SUPERFÍCIE METÁLICA E SUPORTE PARA MESA; CABO DO SENSOR DE TEMPERATURA EXTERNO DE 02 METROS; ESCALA DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA QUE VARIA ENTRE -50°C A +70°C; ESCALA DE UMIDADE RELATIVA DE 20 A 99%; MEMORIZADOR AUTOMÁTICO DO VALOR DE MÁXIMA E MÍNIMA DA TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA E UMIDADE INTERNA; FUNÇÃO DE RELÓGIO E FUNÇÃO DE ALARME; INTERRUPTOR DE MODO 12/24HORAS; FUNÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE MÁXIMA E MÍNIMA; OPÇÃO DE MEDIÇÃO EM °C OU F; PRECISÃO TEMPERATURA DE ±1°C / UMIDADE ±5% DIMENSÕES APROXIMADAS PxLxA: 3x8x8cm ALIMENTAÇÃO POR BATERIA AG13/LR44 INCLUSA.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

388	120	UNIDADES	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL- RESULTADO EM 01 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE AVISO AO FIM DA MEDIÇÃO; INDICADOR DE BATERIA FRACA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM 01 MINUTO APÓS TÉRMINO DA MEDIÇÃO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO: 32,0° C ~ 42,9° C; ERRO MÁXIMO DE MEDIÇÃO: +/- 0,2° C; DISPLAY EM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO; MEMÓRIA AUTOMÁTICA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO; VIDA ÚTIL DA BATERIA MÍNIMA DE 200 HORAS. PRODUTO 100% À PROVA DE ÁGUA E HIGIENIZÁVEL COM ÁGUA MORNHA E SABO OU ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 70%.
389	60	UNIDADES	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA- PRÁTICO, SIMPLES E DE ALTA PRECISÃO, SEM CONTATO COM A PELE, COM LEITURA EM 01 SEGUNDO, POSSUI VISOR RETROILUMINADO E AVISO DE TEMPERATURA ELEVADA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS CERCA DE 20 SEGUNDOS PARA ECONOMIA NO USO DE ENERGIA. POSSUI DOIS MODOS DE MEDIÇÃO: TEMPERATURA DE SUPERFÍCIE E TEMPERATURA CORPORAL. MEDE TEMPERATURA CORPORAL DE 32° A 43°C E TEMPERATURA DE SUPERFÍCIES DE 0° a 100°; PRECISÃO PARA TEMPERATURA CORPORAL $\pm 0.2^{\circ}\text{C}$ TEMPERATURA DE SUPERFÍCIE $\pm 0.3^{\circ}\text{C}$; ALARME DE FEBRE AJUSTÁVEL COM 03 CORES DE FUNDO(BRANCO, AMARELO E VERMELHO); MEMÓRIA DE 30 MEDIÇÕES PARA COMPARAÇÃO E ANÁLISE; 03 BOTÕES: SETTING (CONFIGURAÇÃO), MEMORY (MEMÓRIA) E MODE (MODO). EQUIPAMENTO COM CERTIFICAÇÃO CE, ROHS e FDA; ALIMENTAÇÃO: 2 pilhas AAA INCLUSAS.
390	12	UNIDADES	TESOURA FINA-FINA CURVA TAMANHO 17cm- PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.
391	12	UNIDADES	TESOURA FINA-FINA RETA TAMANHO 15cm- PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.
392	12	UNIDADES	TESOURA IRIS RETA TAMANHO 08cm- PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.
393	12	UNIDADES	TESOURA IRIS CURVA TAMANHO 12cm- PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.
394	12	UNIDADES	TESOURA LISTER CURVA TAMANHO 14cm- PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.
395	12	UNIDADES	TESOURA LISTER CURVA TAMANHO 19cm- PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.
396	12	UNIDADES	TESOURA LITTAUER CURVA TAMANHO 14cm- PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.
397	12	UNIDADES	TESOURA LITTAUER RETA TAMANHO 14cm- PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.
398	12	UNIDADES	TESOURA MAYO STILLE RETA TAMANHO 15cm- PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

399	12	UNIDADES	TESOURA MAYO STILLE CURVA TAMANHO 17cm- PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.
400	12	UNIDADES	TESOURA METZENBAUM RETA TAMANHO 15cm- PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.
401	12	UNIDADES	TESOURA METZENBAUM CURVA TAMANHO 18cm- PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.
402	12	UNIDADES	TESOURA ROMBA-FINA CURVA TAMANHO 17cm- PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.
403	12	UNIDADES	TESOURA ROMBA-FINA RETA TAMANHO 15cm- PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.
404	12	UNIDADES	TESOURA SPENCER CURVA TAMANHO 12cm- PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.
405	12	UNIDADES	TESOURA SPENCER RETA TAMANHO 09cm- PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.
406	12	UNIDADES	TESOURA STEVENS PONTA FINA CURVA TAMANHO 18cm- PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.
407	12	UNIDADES	TESOURA STEVENS RETA PONTA FINA TAMANHO 14cm- PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.
408	12	UNIDADES	TESOURA STEVENS CURVA PONTA ROMBA TAMANHO 18cm- PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.
409	12	UNIDADES	TESOURA STEVENS RETA PONTA ROMBA TAMANHO 14cm- PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.
410	120	CAIXAS	TIRA DE TESTE COMPÁTIVEL COM GLICOSÍMETRO ACCU CHECK ACTIVE- CAIXA COM 50 UNIDADES.
411	240	CAIXAS	TIRA DE TESTE COMPÁTIVEL COM GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS II- CAIXA COM 50 UNIDADES.
412	3	CAIXAS	TORNEIRA 03 VIAS- ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO, POSSUI CORPO TRANSPARENTE E 03 DIFERENTES VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CAIXA COM 50 UNIDADES.
413	240	PACOTES	TOUCA SANFONADA- FABRICADA EM TNT BRANCO, 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO REVESTIDO PARA MELHOR VEDAÇÃO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. PACOTE COM 100 UNIDADES TAMANHO ÚNICO.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

414	6	UNIDADES	TRENA ANTROPOMÉTRICA COM DISCO IMC- EM MODELO FITMETRIA, POSSUI INDICAÇÃO VISUAL EM TRÊS CORES, POSSIBILITANDO A IMEDIATA VISUALIZAÇÃO DAS POTENCIAIS MEDIDAS DE RISCO; DE UM LADO DA FITA TEMOS A INDICAÇÃO DA FAIXA DE RISCO PARA HOMENS E DO OUTRO, DAS MULHERES; PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO MALEÁVEL E INELÁSTICA, COM 02 METROS DE COMPRIMENTO E 07cm DE DIÂMETRO; CORPO PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS COMPOSTO POR UM DISCO DE IMC, TENDO COMO PRINCÍPIO UM CÍRCULO INDEPENDENTE E GIRATÓRIO, ONDE ATRAVÉS DAS VARÁVEIS PESO E ALTURA, DETERMINA-SE O ÍNDICE DE MASSA CORPÓREA. POSSUI RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E TRAVA AO UTILIZAR A FITA, VOLTANDO AO INTERIOR DA BASE PRESSIONANDO-SE O BOTÃO CENTRAL. ESCALA EM CENTÍMETROS E POLEGADAS NOS DOIS LADOS DA FITA; INDICADOR VISUAL DA MEDIDA DE CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL E O GRAU DE RISCO; DISPOSITIVO METÁLICO NA EXTREMIDADE DA FITA PARA FIXAÇÃO NA PRÓPRIA FITA; RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS.
415	6	PACOTES	TUBO DE LÁTEX PARA GARROTE FINO n°200- PACOTE DE COM 15 METROS.
416	6	PACOTES	TUBO DE LÁTEX PARA GARROTE FINO n°203- PACOTE DE COM 15 METROS.
417	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO n°4- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.
418	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO n°5- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.
419	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO n°6- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

420	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO n°7- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.
421	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO n°8- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.
422	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO n°9- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.
423	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO n°10- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.
424	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO n°4- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.
425	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO n°5- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

426	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO n°6- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.
427	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO n°7- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.
428	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO n°8- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.
429	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO n°9- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.
430	24	UNIDADES	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO n°10- COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.
431	60	UNIDADES	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO- FABRICADO EM METAL CROMADO, COMPOSTO DE UM SISTEMA INTERNO DE AÇO INOX E MOLAS; SISTEMA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA; ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL ABNT E NIPLE DE SAÍDA COM ROSCA PADRÃO ABNT; MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 a 300Kgf/cm ² ; FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO; PRESSÃO FIXA DE 3,5 Kgf/cm ² ; FLUXO DE 15L/min.
432	12	UNIDADES	VASELINA LÍQUIDA 1.000ml-



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4.2 Métodos e estratégias de suprimento

4.3 A entrega deverá ser efetuada de acordo a ordem de fornecimento emitido pelo Setor de Compras do Município de Carmésia/MG.

4.4 O prazo não poderá ser superior a **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.5 Os bens deverão ser entregues conforme NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) emitida pelo Setor de Compras, após requisição da respectiva secretaria.

5 AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1 Valor estimado ou valor máximo aceitável

Art. 15 O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aso órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no [§ 3º do art 7º da lei nº 12.527, de 18 novembro de 2011](#), e no [art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#).

§ Para fins do disposto no **caput**, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias a elaboração das propostas.

6 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 Para aquisição dos Materiais constantes neste Termo de Referência, utilizaremos recursos consignados a:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO
02.06.01.10.301.1001.2047.3.3.90.30.00	Manutenção de UBS Nossa Senhora do Carmo/Farmácia Básica
02.06.01.10.301.1001.2048.3.3.90.30.00	Manutenção PSF
02.06.01.10.423.1001.2086.3.3.90.30.00	Manutenção Saúde Indígena



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.
- c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8 DA VALIDADE E GARANTIA

8.1 O prazo de validade dos produtos ofertados deverá ser de compatibilidade ao descritivo apresentado em cada item no Termo de Referência quando constar. Para os que não constarem, favor considerar o prazo mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto. Quando a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a licitante deverá complementar a garantia do produto ofertado pelo tempo restante. Todos os produtos ofertados deverão ser garantidos pelo proponente fabricante.

9 DO PAGAMENTO

9.1 Pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos constantes deste termo, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor Competente.

9.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.3 O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A Contratada obriga-se a:

10.2 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta,



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.5 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, o produto com avarias ou defeitos;

10.6 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.7 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.10 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 A Contratante obriga-se a:

11.2 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12 MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras,



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do serviço licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do objeto, pelo descumprimento de qualquer obrigação, exceto prazo de entrega.

13.2 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não cumprir ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

13.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Carmésia-MG, 27 de novembro de 2023.

Elaborado por:
Júnior Thaisson da Cruz Silva
Pregoeiro Municipal

Josinei Vilarino Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO II **CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO**

1. CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

A habilitação das empresas vencedoras do Pregão será feita pela análise da documentação de habilitação a seguir discriminada. Caso haja alguma certidão vencida, a mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro exclusivamente via sistema (Juntamente com a proposta readequada), em até 02 (duas) horas após o encerramento da disputa.

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- b) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- d) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual para MEI (com data de emissão após a data de publicação do presente Edital).

e) DOCUMENTOS PESSOAIS DOS SÓCIOS (RG E CPF).

3. DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – **CNPJ**.
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda **Federal e INSS**. (Unificada)
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda **Estadual**.
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda **Municipal** da sede da licitante.
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**.
- f) Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (Lei nº 12.440/11).

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) **Certidão Negativa De Falência e Concordata**, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado, emitida via internet com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado).

- As empresas que participarem somente produtos não regulados ou dispensados de registro pela ANVISA, estão desobrigadas a apresentarem a AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

b) Comprovação através de no mínimo de 01 (um) **Atestado Técnico**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de maneira satisfatória produtos semelhantes aos que formam o objeto deste Edital. **O atestado, deverá acompanhar NOTA FISCAL**, referente aos produtos ora fornecidos.

c) **Alvará Sanitário** e **Alvará de Localização e Funcionamento** expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da Empresa ou Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de material/produto em plena validade;

d) Apresentar o **Certificado(s) de Registro do(s) produto (s) ofertado(s) na ANVISA**, ou cópia da publicação no D.O.U., preferencialmente indicando o número do item a que se refere ou cópia da isenção do registro do produto. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido..

6. DECLARAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

a) Declaração conjunta (conforme Modelo anexo IV)

O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A aceitação das certidões exigidas está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites: www.receita.fazenda.gov.br, www.sefin.mg.gov.br, www.previdenciasocial.gov.br, www.caixa.gov.br, www.tj.mg.gov.br e www.tst.jus.br, respectivamente. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À

PREFEITURA DE CARMÉSIA /MG

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, conforme Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO

TELEFONE e E-MAIL:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

Declaramos que o [e-mail](#) informado nesta proposta é válido e poderá ser utilizado para todas as comunicações oficiais, inclusive notificações, e nos comprometemos em mantê-lo atualizado junto à Prefeitura de Carmésia /MG.

Declaramos conhecer e concordar com todas as condições deste edital e seus anexos e apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL (R\$) (por extenso)						

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (no mínimo 60 (sessenta) dias), contados da data limite para recebimento das propostas.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme o Termo de Referência e Edital.

As despesas relativas às eventuais trocas dos produtos por força da garantia ocorrerão por conta da contratada.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

Declaramos, sob as penalidades da lei, que:

O(s) produto(s) ofertado(s) é(são) novo(s), não reconicionado(s), não remanufaturado (s) ou reciclado(s).

Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência.

Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Declaramos também que:

a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Carmésia /MG antes da abertura oficial das propostas;

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

(Local e data)

Assinatura do representante legal da empresa



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023.

A**(nome da empresa)**....., CNPJ/MF Nº, sediada **(endereço completo)**....., telefone para contato ..(.....)....., e-mail, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06 ; **(Declarar apenas quando for o caso)**

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;

Declaramos que até a presente data inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com a Prefeitura de Carmésia /MG, que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

(Local e Data)

(Responsável legal e assinatura)



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXX/2023

Aos xxxxxx dias do mês de xxxxx de 2023, o **MUNICÍPIO DE CARMÉSIA**, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado na Praça Nossa Senhora do Carmo, Nº 12, Centro, Carmésia/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº **18.303.172/0001-08**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JOSINEI VILARINO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. _____ portador do RG nº. _____ residente e domiciliado em Carmésia/MG, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos das disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº. 029/2023, que originou esta Ata, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcurso o prazo para interposição de recursos, resolve registrar os preços da empresa abaixo identificada, por item, a seguir denominadas simplesmente **FORNECEDOR**, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

Fornecedor: A empresa < inserir o nome do Fornecedor >, estabelecida à < inserir o endereço completo do Fornecedor >, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº < inserir o CNPJ do Fornecedor >, neste ato representada pelo seu < inserir o cargo ou função >, Sr.(a) < inserir o nome completo >, < inserir a nacionalidade >, < inserir o estado civil >, < inserir a profissão >, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. < inserir o CPF >, portador(a) do RG nº. < inserir o Documento de Identificação >, residente e domiciliado em < inserir o Município e a UF >.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrições, especificações técnicas e demais condições constantes do ANEXO I do Edital de licitação que originou o registro, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Cláusula Segunda – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – Os quantitativos e os preços registrados ofertados por item do objeto encontram-se relacionados no quadro abaixo:



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

2.2 - Este instrumento não obriga o Município de Carmésia/MG a adquirir os produtos nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário deste registro terá preferência.

2.3 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o órgão contemplado nesta Ata não estará obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Cláusula exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula Terceira – DA VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços **terá vigência de 12 (doze) meses**, contada a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Cláusula Quarta – DA ENTIDADE PARTICIPANTE

4.1 - O órgão participante deste Registro de Preços é o Município de Carmésia/MG.

4.2 - Os órgãos e entidades que não participaram inicialmente deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.2.1 - Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento adicional, independentemente dos quantitativos aqui registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas nesta Ata.

4.2.2 - As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade que aderir a esta Ata, conforme decreto federal nº 9.488/18 (31.08).

Cláusula Quinta – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os produtos serão recebidos:

5.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

5.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

5.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4 O prazo de garantia dos produtos ofertados não poderá ser inferior a 03 (três) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a licitante deverá complementar a garantia do produto ofertado pelo tempo restante. Todos os produtos ofertados deverão ser garantidos pelo proponente fabricante.

Cláusula Sexta – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 - O prazo de entrega, contado a partir do recebimento pelo fornecedor da autorização de fornecimento, será no máximo **10 (DEZ) DIAS**, a partir da solicitação do Departamento de Gerenciamento Interno, para quaisquer quantidades solicitadas.

6.2 - Local de entrega conforme requisições do Setor de Compras Municipal. Os mesmos serão informados nas Notas de Autorização de Fornecimento (NAFs).

Cláusula Sétima – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 - O Município de Carmésia/MG acompanhará a qualidade dos produtos adquiridos e as especificações em conformidade com o Termo de Referência e Edital, devendo notificar ao órgão gestor qualquer ocorrência de irregularidade.

7.2 - A entrega deverá ser realizada perante a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, que adotará os seguintes procedimentos:

- a) Provisoriamente: de posse dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazos para correção pelo FORNECEDOR, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;
- b) Definitivamente: após recebimento provisório, verificação da integridade nos exatos termos do edital e da proposta vencedora, será efetivado recebimento definitivo mediante expedição de termo circunstanciado e recibo aposto na Nota Fiscal.

7.3 - Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o FORNECEDOR após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento de Materiais deverá saná-la no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

7.4 - Em caso de irregularidade não sanada pelo FORNECEDOR, a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente do Município de Carmésia/MG para aplicação de penalidades.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

7.5 - Em caso de necessidade de providências por parte do FORNECEDOR, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

7.6 - O horário de entrega dos produtos deverá obedecer às normas internas da unidade indicada pelo Município de Carmésia/MG (segunda à sexta-feira no Horário de 08hs00min às 16hs00min).

7.7 - O pagamento da nota fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

7.8 - O bem, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

7.9 - **PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO NO MÁXIMO 10 (DEZ) DIAS**, a partir da solicitação do Departamento de Gerenciamento Interno, contados a partir da convocação para retirada da Ordem de Fornecimento pelo detentor do Registro de Preços.

7.10 – O FORNECEDOR deverá indicar na (s) nota (s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

- O número da Ordem de Fornecimento;
- O nome do material;
- A marca e o nome comercial;
- O número do item entregue e
- A quantidade correspondente a cada item;
- O prazo de validade do material.

Cláusula Oitava – DO PAGAMENTO

8.1 Pagamento será efetuado conforme a entrega do bem constante deste termo, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor Competente.

8.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3 O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Cláusula Nona – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 A CONTRATADA obriga-se a:

9.2 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta,



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.3 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.5 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.6 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.7 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.10 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.12 A Contratante obriga-se a:

9.13 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.14 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.15 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.16 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Cláusula Décima - DA ADESÃO DO CARONA:

10.1 - Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública não-participante do certame licitatório poderá utilizar a Ata, durante sua vigência, desde que:

10.1.1 - comprove nos autos a vantagem da adesão;

10.1.2 - consulte previamente o órgão gerenciador; e

10.1.3 - observe a quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, para que não ocorra fracionamento.

10.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, aos quantitativos iniciais registrados na ARP.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

10.4 – Poderão utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, outros entes da Administração Pública e entidades privadas.

10.5 - As contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

10.6 – O Órgão Gerenciador não responde pelos atos do Órgão carona.

10.7 – A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

Cláusula Décima Primeira – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

11.1.1 - Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** quando:

11.1.1.1 - O Fornecedor detentor do preço registrado não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11.1.1.2 - O Fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

11.1.1.3 - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços decorrente do Registro de Preços;

11.1.1.4 - Os preços registrados apresentarem-se superiores aos praticados no mercado;

11.1.1.5 - O Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços ou contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos discriminados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

11.1.1.6 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.1.2 - Pelo **FORNECEDOR**:

11.1.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do Instrumento Convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, nesta Ata, bem como de ressarcimento ao Município de Carmésia/MG por perdas e danos;

11.1.2.2 - Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

11.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

Cláusula Décima Segunda – DO CONTROLE DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – O controle do SRP será realizado:

12.1.1 - pelos órgãos do sistema de controle interno e externo, na forma da lei;



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

12.1.2 – pelo cidadão e pelas pessoas jurídicas, legalmente representadas, mediante petição fundamentada dirigida ao gerenciador do SRP, e, quando for o caso, aos titulares dos órgãos carona; e

12.1.3 – por fornecedores de bens e prestadores de serviços que desejam, por quaisquer razões, impugnar a Ata.

12.2 – Caberá ao órgão gerenciador e aos respectivos órgãos carona demonstrar a legalidade e regularidade dos atos que praticarem, na forma do art. 113 da lei Federal nº 8.666, de 1993.

12.3 – As denúncias, petições e impugnações anônimas, ou não identificadas ou fundamentadas, serão arquivadas pela autoridade competente.

12.4 – O prazo para apreciação da petição e impugnação, regularmente identificada e fundamentada será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento.

Cláusula Décima Terceira – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS, INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13.2 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do serviço licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do objeto, pelo descumprimento de qualquer obrigação, exceto prazo de entrega.

13.3 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não cumprir ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- c) Advertência;
- d) Multa;
- e) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

13.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Cláusula Décima Quarta - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia depois de publicado o respectivo extrato no Diário Oficial da União.

14.2 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

14.3 - É vedado caucionar ou utilizar contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

14.4 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº. 029/2023 e seus anexos, bem como a proposta da empresa < inserir o nome do Fornecedor > apresentada para a referida licitação.

14.5 - É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

14.5.1 - A emissão da Nota de Empenho ficará a cargo da Contabilidade, devendo constar na mesma o número do Processo Licitatório ou número do contrato.

14.5.2 - O Setor de Compras solicitará à Contabilidade, a emissão da nota de empenho que deverá conter a autorização do Ordenador de despesa.

14.6 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ferros/MG para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por as partes estarem ajustadas e compromissadas, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Carmésia/MG, ____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE CARMÉSIA

Josinei Vilarino Figueiredo

Secretário Municipal de Saúde

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF: _____

2ª

CPF: _____